

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2023

• Nº 7.940

Sexta-Feira, 16 de Junho de 2023

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Rodolfo Sousa Folha do Vale
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: José Raimundo de Oliveira Cordeiro

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Keuliciane Moraes Baia
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Aline Ribeiro Góes
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP:
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Syntia Machado dos Santos Lamarão
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3

Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 5660 DE 16 DE JUNHO DE 2023****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.120.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 2.814, de 02 de fevereiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 17.120.000,00(dezessete milhões e cento e vinte mil reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, Em Exercício

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						17.120.000
10.122. 0002. 2658 - MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/SESA						2.400.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.400.000
10.302. 0021. 2109 - ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA CAPITAL						5.454.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.454.000
10.302. 0021. 2110 - ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO						1.126.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.126.000
10.302. 0021. 2111 - ATENDIMENTO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA						3.000.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.000.000
10.302. 0021. 2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES						2.085.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.085.000
10.302. 0021. 2626 - CONTROLE E REGULAÇÃO DOS SUS						150.000

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

diofe.portal.ap.gov.br

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	150.000
10.302. 0021. 2633 - ATENDIMENTO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						335.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	335.000
10.302. 0021. 2711 - CONTRATUALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE						2.570.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.570.000

ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						17.120.000
10.122. 0002. 2629 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR DE SAÚDE - FES						17.120.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	17.120.000

Protocolo 19372

DECRETO Nº 5661 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.650, de 02 de abril de 2022, tendo em vista o contido no **Ofício nº 310202.0076.3934.0198/2023 GAB - PROCON,**

RESOLVE :

Nomear **Diego Mendes dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 0966582-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista/Gabinete, **Código FGI-2**, da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - Fundação Marabaixo, a contar de 16 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 19357

DECRETO Nº 5662 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE :

Nomear **Sandro Cartegni Costa Sousa** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contabilidade/DAA, **Código FGS-1**, da Rádio Difusora de Macapá, a contar de 19 de junho de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 19358

DECRETO Nº 5663 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130203.0076.1873.0105/2023 GAB-EAP,**

RESOLVE :

Nomear **Odete Maria Braga de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Apoio à Gestão Governamental, Matrícula nº 0049798-3-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código FGI-2**, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 16 de junho de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 19359

DECRETO Nº 5664 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 410101.0076.0655.0763/2023 GAB-CGE**

RESOLVE :

Exonerar **Cintia Rohane Almeida Calado do Nascimento** da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDI-2**, da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 16 de junho de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 19360

DECRETO Nº 5665 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista

o contido no **Ofício nº 410101.0076.0655.0763/2023 GAB-CGE**

RESOLVE:

Nomear **Danilo Santos da Cruz**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0970097-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDI-2**, da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 16 de junho de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 19361

DECRETO Nº 5666 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 330201.0076.2479.0134/2023 GAB - PROCON**,

RESOLVE:

Exonerar **Elen Michelle Almeida Palheta** da função comissionada de Atendente, **Código FGI-1**, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 16 de junho de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 19362

DECRETO Nº 5667 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 330201.0076.2479.0153/2023 GAB - PROCON**,

RESOLVE:

Nomear **Jaqueline Dutra dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0969796-9-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Atendente, **Código FGI-1**, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 16 de junho de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 19363

DECRETO Nº 5668 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 330201.0076.2479.0134/2023 GAB - PROCON**,

RESOLVE:

Nomear **Elen Michelle Almeida Palheta**, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, Classe MAE, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe da Tesouraria/DAA, **Código FGI-3**, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 16 de junho de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 19365

DECRETO Nº 5669 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 2.652, de 02 de abril de 2022,

RESOLVE:

Nomear **Carla Beatriz Gonçalves dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0978136-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 19 de junho de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 19366

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 377/2023-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o **OFI nº. 070101.0077.1054.0015/2023 - GAB/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria Nº 658/2022-PGE, publicada no **DOE Nº 7814 de 20/12/2022**, que concedeu férias a servidora **EVELEM CRISTINA ALVES FERREIRA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível IV - Coordenação, Código: CDS-4, 30 (Trinta) dias de Férias.

Onde se Lê.

I - O período **dar-se-á do dia 02 a 31 de janeiro de 2023.**

Leia-se.

I - O período **dar-se-á do dia 03 de julho a 01 de agosto de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de junho de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 19340

PORTARIA Nº 378/2023-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.0883.1050/2023 - GAB/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DRIANA DO CARMO VAZ**, no exercício do Cargo Commissionado de Secretária Executivo Nível III - Gabinete, Código: CDS-3, para responder cumulativamente pela **Coordenação - Gabinete/PGE**, durante as férias da titular, **EVELEM CRISTINA ALVES FERREIRA**, no exercício do Cargo Commissionado de Responsável Técnico Nível IV - Coordenação, Código: CDS-4, no período de 03 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de junho de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 19342

Polícia Militar**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 - PMAP**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021-PMAP.
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ,

CNPJ 06.023.862/0001-16. **Contratada:** NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 29.118.884/0001-65. Processo SIGA nº 0004/PMAP/2021 e Processo Prodoc nº 0003.0445.0230.0003/2023-PMAP. **Objeto:** serviços locação de veículos automotores (tipo SEDAN), sem motorista, sem combustível, quilometragem livre, com seguro total, manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas operacionais da Polícia Militar do Amapá. **Vigência:** 11 de junho de 2023 a 11 de junho de 2025. **Valor Total anual** R\$ 354.631,20,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 34.01.01- PMAP, P.T: 1.06.181.0037.2310, N.D: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). **Nota de Empenho** nº 2023NE00135, de 13/03/2023, no valor de **R\$ 29.552,60** (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). **Data da assinatura** 01/06/2023.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023.

ARNÓBIO FLEXA NASCIMENTO - CEL QOPMC

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PMAP

Protocolo 19293

POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023-PMAP

Processo SIGA nº 00049/PGE/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2023-CLC/PGE e SIPLAG Nº0026/2023/DOF/DO/PMAP. **Contratante:** Polícia Militar do Estado do Amapá CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. **Contratada:** KTECH LTDA ME, CNPJ (MF) nº 19.169.651/0001-38. **Fundamento Legal:** art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Estadual nº. 108/2018, Decreto Federal nº. 8.538/2015, Decreto Federal nº. 10.024/2019, e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº. 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC). **Objeto:** Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá. **Dotação e Preço:** Fonte de Recursos 500, P.T nº 1.06.122.0004.2308, N.D nº 339040, e Nota de Empenho nº 2023NE00836, de 25/05/2023, no valor de **R\$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais). **Vigência:** 06 (seis) meses, com início na data de assinatura do contrato. **Data de assinatura:** 02/06/2023.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023.

ARNÓBIO FLEXA NASCIMENTO - CEL QOPMC

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PMAP

Protocolo 19296

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2023-CPL/PMAP

PROCESSO Nº 00004/PMAP/2023

OBJETO: CURSO BÁSICO DE CAPACITAÇÃO DE ORDENADORES DE DESPESAS E GESTORES PÚBLICOS

FUNDAMENTO LEGAL: 74, INCISO III, ALÍNEA “F” DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP.

CNPJ: 00.398.099/0001-21

ENDEREÇO: SCS QUADRA 02, EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO, 8º ANDAR, SALAS 801/6 CEP: 70.318-900
BAIRRO: ASA SUL - BRASÍLIA - DF- BRASIL.

TELEFONE: (61) 3224-2613 / 3224-2159.

E-MAIL: ABOP@ABOP.ORG.BR

VALOR: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTD DE INSCRIÇÕES PAGAS	VALOR DE INSCRIÇÕES PAGAS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
Único	Curso Básico de Capacitação de Ordenadores de Despesas e Gestores Públicos	01	1.600,00	1.600,00

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da PMAP a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja aquisição possui amparo legal na égide do Art. 74, III, alínea F da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude de tratar-se de serviço técnico especializado voltado para o treinamento e aperfeiçoamento pessoal.

A eficiência é um dos princípios que regem a Administração Pública, conforme o Art. 37, Caput, da CF/88. Assim, é imprescindível a permanente capacitação, aperfeiçoamento e treinamento do servidor a fim de que o mesmo adquira habilidades técnicas e científicas para que possa desempenhar suas atribuições e competências de maneira satisfatória à sociedade.

Diante disso, justifica-se a presente contratação pela necessidade de oportunizar ao ordenador de despesas da PMAP, o aprimoramento e atualização acerca da matéria orçamentária, na certeza de que essa ação proporcionará conhecimento necessário para a execução de suas atribuições com maior eficiência e eficácia, tendo como reflexo a melhoria da prestação do serviço público à coletividade.

Ademais, é válido pontuar que o Plano Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá (PLANESP AP 2021 - 2025) prevê, em seu objetivo estratégico 4, a capacitação e formação continuada dos servidores da segurança.

A escolha do fornecedor justifica-se em face da notória idoneidade, qualidade na prestação dos serviços, bem como ampla experiência na realização de eventos desta natureza. A referida entidade civil sem fins lucrativos, foi fundada em 1974 e além de possuir regionais estabelecidas em diversos estados da Federação, é filiada à Associação Internacional de Presupuesto Público - ASIP, conforme informações colhidas no sítio da empresa na Internet, o que demonstra ter alcançado credibilidade e capacidade neste ramo de atividade, somado a isso, um dos propósitos da mesma é servir de fonte de consulta permanente, a nível técnico de informação, aos organismos nacionais e internacionais.

Igualmente importante ressaltar, que a referida associação sem fins lucrativos, possui como clientes/alunos, outros órgãos da administração pública, como as Forças Armadas Brasileiras, Superior Tribunal de Justiça, Ministério Da Ciência E Tecnologia, Ministério Do Turismo, dentre outros, o que corrobora com a qualidade do serviço prestado. Nesta ótica, justifica-se a Contratação Direta, por meio de inexigibilidade, por ser tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, além de justificar-se a razão de escolha do fornecedor, por ter a Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, amplo renome nacional, frequência de contratação com outros entes da administração, bem como profissionais com extrema capacitação para ministrar o referido curso, sendo a opção que melhor satisfaz o objeto pretendido pela PMAP, em face da vantagens (condições e economicidade) auferidas.

É imperioso salientar que a associação conta com instrutor renomado na área de atuação que abrange o conhecimento relacionado ao curso pretendido, a saber: O Professor Stéphano Leite dos Santos é graduado em Engenharia Civil, pela Universidade de Brasília - UnB e MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública pela FGV. É Analista de Finanças e Controle na Secretaria do Tesouro Nacional. É Palestrante nos cursos teóricos e práticos de “SIAFI -

Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal” e “Suprimento de Fundos”, ministrados na ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público, ESAF - Escola de Administração Fazendária e ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública, desde 2004.

Nessa ótica, justifica-se a ausência de licitação e a consequente contratação direta da Associação Brasileira de Orçamento Público, em razão do grau de conhecimento, especialização e experiência que a entidade civil ABOP possui em seu campo de atuação, e por ser a opção que melhor satisfaz o objeto pretendido pela PMAP, em face da vantagem auferida. A situação fática tipifica-se na hipótese legal prevista para a inexigibilidade licitatória, conforme se verifica pela leitura do art. 74, Inciso III, alínea “F” da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

É lícito mencionar que, em que pese a recente publicação da medida provisória nº 1167/2023, publicada em 30 de abril do corrente ano, estabelecendo a prorrogação da vigência da Lei 8.666/93 até 29 de Dezembro de 2023, a PMAP optou por instruir o presente certame, tendo como fundamento legal as normas contidas na Lei 14.133/2021.

Ante o exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade Licitatória, com as devidas justificativas, à apreciação e ratificação de Vossa Excelência, para que, após a análise e manifestação da Procuradoria Geral do Estado acerca da legalidade da contratação, proceda-se a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá - AP, 14 junho de 2023.

BRUNO RAYNNER DE MORAES LOREIRO - CAP QOPMC

Agente de Contratação

Portaria 002/2022-CPL/PMAP (DOE 7.716 de 22/07/22)

Ratifico nos termos da Lei Em: 15/06/2022.

ADILTON DE ARAÚJO CORRÊA - CEL QOPMC

Comandante Geral da PMAP

Decreto Estadual nº 0004 (DOE 7.825 de 03/01/23)

Protocolo 19276

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2023-CPL/PMAP

PROCESSO Nº 00003/PMAP/2022

OBJETO: CURSO SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS E CARTÃO DE PAGAMENTO COM ATUALIZAÇÕES DO PCASP.

FUNDAMENTO LEGAL: 74, INCISO III, ALÍNEA “F” DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP.

CNPJ: 00.398.099/0001-21

ENDEREÇO: SCS QUADRA 02, EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO, 8º ANDAR, SALAS 801/6 CEP: 70.318-900 BAIRRO: ASA SUL - BRASÍLIA - DF- BRASIL.

TELEFONE: (61) 3224-2613 / 3224-2159.

E-MAIL: ABOP@ABOP.ORG.BR

VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTD DE CORTESIAS	QTD DE INSCRIÇÕES PAGAS	VALOR DE INSCRIÇÕES PAGAS (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
Único	Curso sobre Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento com atualizações do PCASP.	01	05	1.600,00	8.000,00

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da PMAP a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja aquisição possui amparo legal na égide do Art. 74, III, alínea F da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude de tratar-se de serviço técnico especializado voltado para o treinamento e aperfeiçoamento pessoal.

A eficiência é um dos princípios que regem a Administração Pública, conforme o Art. 37, Caput, da CF/88. Assim, é imprescindível a permanente capacitação, aperfeiçoamento e treinamento do servidor a fim de que o mesmo adquira habilidades técnicas e científicas para que possa desempenhar suas atribuições e competências de maneira satisfatória à sociedade.

Neste cenário, destaca-se a necessidade de promover a capacitação dos servidores que compõem a Diretoria de Orçamento e Finanças da Instituição, visto que as ações desenvolvidas devem estar pautadas na maior lisura possível e dentro dos ditames legais, sendo, imprescindível manter tais servidores atualizados acerca de como gerir os suprimentos de fundo e cartão de pagamento, além de estar atualizado com o Plano de contas aplicado ao Setor Público.

Ademais, é válido pontuar que o Plano Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá (PLANESP AP 2021 - 2025) prevê, em seu objetivo estratégico 4, a capacitação e formação continuada dos servidores da segurança.

Com efeito, a presente contratação tem por finalidade a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores que atuam na diretoria de orçamento e finanças da PMAP, para que possam atuar de maneira eficiente na execução das atividades daquela setorial, garantindo, assim, o fiel cumprimento da Lei e ao interesse público.

Diante disso, justifica-se a presente contratação pela necessidade de oportunizar aos militares que executam suas atividades na área de orçamento da instituição, aprimoramento e atualização acerca da matéria orçamentária, na certeza de que essa ação proporcionará aos policiais o conhecimento necessário para a execução de suas atribuições com maior eficiência e eficácia, tendo como reflexo a melhoria da prestação do serviço público à coletividade, cumprindo o interesse público primário da administração.

A escolha do fornecedor justifica-se em face da notória idoneidade, qualidade na prestação dos serviços, bem como ampla experiência na realização de eventos desta natureza. A referida entidade civil sem fins lucrativos, foi fundada em 1974 e além de possuir regionais estabelecidas em diversos estados da Federação, é filiada à Associação Internacional de Presupuesto Público - ASIP, conforme informações colhidas no sítio da empresa na Internet, o que demonstra ter alcançado credibilidade e capacidade neste ramo de atividade, somado a isso, um dos propósitos da mesma é servir de fonte de consulta permanente, a nível técnico de informação, aos organismos nacionais e internacionais.

Igualmente importante ressaltar, que a referida associação sem fins lucrativos, possui como clientes/alunos, outros órgãos da administração pública, como as Forças Armadas Brasileiras, Superior Tribunal de Justiça, Ministério Da Ciência E Tecnologia, Ministério Do Turismo, dentre outros, o que corrobora com a qualidade do serviço prestado. Nesta ótica, justifica-se a Contratação Direta, por meio de inexigibilidade, por ser tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, além de justificar-se a razão de escolha do fornecedor, por ter a Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, amplo renome nacional, frequência de contratação com outros entes da administração, bem como profissionais com extrema capacitação para ministrar o referido curso, sendo a opção que melhor satisfaz o objeto pretendido pela PMAP, em face da vantagens (condições e economicidade) auferidas.

É imperioso salientar que a associação conta com instrutor renomado na área de atuação que abrange o conhecimento relacionado ao curso pretendido, a saber: O Professor Stéphano Leite dos Santos é graduado em Engenharia Civil, pela Universidade de Brasília - UnB e MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública pela FGV. É Analista de Finanças e Controle na Secretaria do Tesouro Nacional. É Palestrante nos cursos teóricos e práticos de "SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal" e "Suprimento de Fundos", ministrados na ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público, ESAF - Escola de Administração Fazendária e ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública, desde 2004.

Nessa ótica, justifica-se a ausência de licitação e a consequente contratação direta da Associação Brasileira de

Orçamento Público, em razão do grau de conhecimento, especialização e experiência que a entidade civil ABOP possui em seu campo de atuação, e por ser a opção que melhor satisfaz o objeto pretendido pela PMAP, em face da vantagem (condições e economicidade) auferida. A situação fática tipifica-se na hipótese legal prevista para a inexigibilidade licitatória, conforme se verifica pela leitura do art. 74, Inciso III, alínea "F" da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Segundo o art. 72, inc. VII do mesmo diploma legal, admite-se o preço apresentado pela futura contratada, em razão de sua compatibilidade com o estimado pela Administração e com o praticado no mercado nacional, conforme documentos comprobatórios acostados aos autos. Contudo, é importante elucidar que somente foi juntado aos autos 01 (uma) nota de empenho referente ao curso pretendido, posto que as demais notas não obedeciam o lapso temporal de 01 (um) ano previsto no art. 6º, II da instrução normativa nº 01/2021.

É lícito mencionar que, em que pese a recente publicação da medida provisória nº 1167/2023, publica em 30 de abril do corrente ano, estabelecendo a prorrogação da vigência da Lei 8.666/93 até 29 de Dezembro de 2023, a PMAP optou por instruir o presente certame, tendo como fundamento legal as normas contidas na Lei 14.133/2021.

Assim, devidamente cumpridas as exigências do Art. 72, incisos VI e VII da lei 14.133/2021, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Ante o exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade Licitatória, com as devidas justificativas, à apreciação e ratificação de Vossa Excelência, para que proceda a sua publicação no Diário Oficial do Estado como condição para a eficácia do ato.

Macapá - AP, 12 Junho de 2023.

BRUNO RAYNNER DE MORAES LOREIRO - CAP QOPMC

Agente de Contratação

Portaria 002/2022-CPL/PMAP (DOE 7.716 de 22/07/22)

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Ratifico nos termos da Lei Em: 12/06/2022.

ADILTON DE ARAÚJO CORRÊA - CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP
Decreto Estadual nº 0004 (DOE 7.825 de 03/01/23)
(Datado e Assinado Eletronicamente)

Protocolo 19277

Polícia Civil

PORTARIA N.º 160, DE 13 DE JUNHO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidora e autoriza o pagamento de diárias.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Processo n.º 0043.0829.2320.0003/2023 - DAA /DGPC,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **IARIMA DE CASTRO PINHEIRO DA SILVA**, Oficial de Polícia Civil - Psicossocial/DGPC, Matrícula n.º 9677208, que se deslocará desta capital Macapá/AP, à cidade de São Paulo/SP, no período de 02 a 07.09.2023, para participar do II Congresso Paulista de Dependência Química.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **06 (seis)** diárias à servidora.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 19346

PORTARIA N.º 166, DE 14 DE JUNHO DE 2023, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Processo n.º 0043.0771.2320.0036/2023 - DAA /DGPC,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA**, Agente de Polícia Civil - DEPOL/DPI, SIAPE n.º 3038029, que se deslocou de Macapá/AP, ao município de Laranjal do Jari/AP, no dia 12.05.2023, em missão policial.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **01 (uma)** diária ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 19354

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA Nº 032, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n. 012/2023-SEAB, que delega competência para a prática dos atos administrativos no âmbito da Secretaria, e pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009, e:

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **CAIO MOURA DE OLIVEIRA DA SILVA**, servidor do Quadro em Comissão da SEAB, de Gerente de Projetos, CDS-3, matrícula nº 0979007-1-01, para participar do **EVENTO DE AÇÕES DE SAÚDE PARA OS INDÍGENAS DA ALDEIA ARAMIRÃ, da Terra WAJÁPI**, no município de Pedra Branca do Amaparí, no Estado do Amapá, no período de 18 a 26 de junho de 2023..

Art. 2º - O deslocamento do servidor será com ônus parcial para esta secretaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 16 de junho de 2023.

DENILSON FERREIRA DE MAGALHAES

SECRETÁRIO ADJUNTO/SEAB

DECRETO 0394/2023-GEA

Protocolo 19287

PORTARIA Nº 033, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n. 012/2023-SEAB, que delega competência para a prática dos atos administrativos no âmbito da Secretaria, e pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009, e

Considerando o Decreto n. 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista no art.90 e da Lei n. 066, de 03 de maio de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores, conforme abaixo listado:

Nº	MATRÍCULA/ SIAPE	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		ANO DE EXERCÍCIO
			INÍCIO	TÉRMINO	
1	0040995-2-01	Estelita Martins Sampaio	03/07/2023	17/07/2023	2023
2	0033306-9-01	Helenilza Lia dos Santos Maréco	03/07/2023	17/07/2023	2023
3	0042867-1-03	José Ribamar de Lima Júnior	01/07/2023	30/07/2023	2022
4	0061832-2-03	Luís Cleverton de Oliveira	19/06/2023	05/07/2023	2023
5	0034549-0-01	Marcia Cristina Oliveira dos Santos	03/07/2023	17/07/2023	2023
6	0979058-6-01	Marcelino da Rocha Flexa	01/07/2023	30/07/2023	2023
7	0037438-5-01	Miraci Duarte Barriga	18/07/2023	01/08/2023	2021
8	0083429-7-01	Moacir Fernandes de Souza	03/07/2023	01/08/2023	2023
9	0040685-6-01	Rita de Cácia Lima	01/07/2023	30/07/2023	2023
10	0112600-8-01	Washington Pereira Braga	01/07/2023	30/07/2023	2023
11	0042992-9-02	Paulo Sérgio de Holanda Moura	10/07/2023	24/07/2023	2023
12	1060350	Vânia Lucy Maciel de Oliveira	01/07/2023	30/07/2023	2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 16 de junho de 2023.

DENILSON FERREIRA DE MAGALHAES

SECRETÁRIO ADJUNTO/SEAB

DECRETO 0394/2023-GEA

Protocolo 19336



Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 735/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Fiscalização, Arrecadação e Apoio as Atividades Operacionais**, nos termos do art. 3º, V, da Lei nº **0994**, de 23 de maio de 2006:.

Cargo: ESPECIALISTA DE NIVEL MEDIO EM METROLOGIA OU AVALIACAO DA CONFORMIDADE - 2008					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0093108-0	JOAO CEZAR FERREIRA RODRIGUES	2ª/IV	2ª/V	02/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 19319

PORTARIA Nº 736/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: EDUCADOR SOCIOAMBIENTAL - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062630-9	JANILCE DO SOCORRO SILVEIRA DE SOUZA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0063304-6	DALBERTO DE MORAIS DE OLIVEIRA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
3	0063305-4	MARCOS ANTONIO PARRO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
4	0061698-2	PAULO ROGERIO GOMES BARRETO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 19320

PORTARIA Nº 737/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Socioeducativo e de Proteção**, nos termos da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005:.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086932-5	JOSUE CARDOSO DO REGO	2ª/V	2ª/VI	24/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 19321

PORTARIA Nº 738/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

PORTARIA Nº 743/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0061580-3	MARINELY HOMOBOÑO MACHADO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0062696-1	ELIETE MARLY ALBUQUERQUE MIRANDA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0062213-3	CELSON BRITO DO NASCIMENTO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0061396-7	ARMANDO GOMES DIAS DE MATOS	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
5	0061659-1	ARMANDO NEVES TAVARES	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
6	0061839-0	MARLON RODRIGUES DA COSTA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
7	0061824-1	SILVIA MARIA AYRES DE AZEVEDO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
8	0061553-6	TANIA MARA CASTRO ASSUNCAO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0069661-7	GUILHERME DA SILVA BARROS	2ª/IV	2ª/IV	01/11/2022

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0062163-3	WALDIR CABRAL SANTIAGO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0108287-6	EDSON LEAL DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	26/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 19322

Cargo: ANALISTA JURIDICO - 2020					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0969844-2	LUCIANO ABREU DE CASTRO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	07/04/2023
2	0969964-3	TAMIRES SOUSA DUARTE	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	07/04/2023

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2020					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0094523-4	AMANDA DOS SANTOS MORAIS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	16/04/2023

4	0090303-5	ANSELMO ALCEU ANTONIO AVILA RAMOS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	14/04/2023
5	0969831-0	JOSE CARLOS DE SOUZA NETO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	14/04/2023
6	0969915-5	JOYCELAYNNE CARREIRA TEIXEIRA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	14/04/2023
7	0968170-1	KEISON DE SOUZA CAVALCANTE	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	28/05/2023

8	0969740-3	ROBERSON GAMA DE LIMA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	08/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 19323

PORTARIA Nº 744/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Policia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005 e alterações.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091701-0	GEDIELSON DE SOUZA OLIVEIRA	ESPECIAL/IV	ESPECIAL/VI	21/06/2023
2	0091397-9	UBIRANILSON DA SILVA MACEDO	ESPECIAL/IV	ESPECIAL/VI	21/06/2023

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0091858-0	FABIANO DE CARVALHODA SILVA	ESPECIAL/I	ESPECIAL/II	01/10/2018
			ESPECIAL/II	ESPECIAL/III	01/04/2020
			ESPECIAL/III	ESPECIAL/IV	01/10/2021
			ESPECIAL/IV	ESPECIAL/V	01/10/2022
4	0091862-8	JANILDE RODRIGUES DOS SANTOS	ESPECIAL/IV	ESPECIAL/V	01/10/2022
5	0091852-0	RAIMUNDO WILLIAM NERY WORREL	ESPECIAL/II	ESPECIAL/III	02/10/2022

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

6	0095099-8	ANTONIO CORDEIRO DA NATIVIDADE	ESPECIAL/I	ESPECIAL/II	06/07/2022
7	0094760-1	GENIVALDO DA SILVA SANSES	ESPECIAL/I	ESPECIAL/II	06/07/2019
			ESPECIAL/II	ESPECIAL/III	06/01/2021
			ESPECIAL/III	ESPECIAL/IV	06/07/2022

Cargo: OFICIAL DE POLICIA CIVIL - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0091887-3	FRANCIMARCO PINHO DE SOUSA	ESPECIAL/I	ESPECIAL/II	31/07/2018
			ESPECIAL/II	ESPECIAL/III	31/01/2020
			ESPECIAL/III	ESPECIAL/IV	31/07/2021
			ESPECIAL/IV	ESPECIAL/IV	31/07/2022
9	0091654-4	MARTA HELENA MACHADO MAGALHÃES	ESPECIAL/IV	ESPECIAL/IV	31/07/2022

Cargo: OFICIAL DE POLICIA CIVIL - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0967749-6	PATRICK THIAGO CARDOSO DOS SANTOS RUFFEIL	2ª/III	2ª/IV	02/10/2022
11	0114653-0	SHEILA CHRISTINA DOS SANTOS CORDEIRO	2ª/III	2ª/IV	02/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 19324

PORTARIA Nº 745/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Policia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005.:

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033981-4	ARNALDO BALIEIRO MACHADO	ESPECIAL/VI	ESPECIAL/VII	02/04/2023
2	0030881-1	CIBELLE SILVA DA SILVA	ESPECIAL/VI	ESPECIAL/VII	02/04/2023
3	0031100-6	DOMINGOS SANTOS DE SOUZA FILHO	ESPECIAL/VI	ESPECIAL/VII	02/04/2023

4	0030973-7	EDILTON PICANCO NUNES	ESPECIAL/VI	ESPECIAL/VII	02/04/2023
5	0031139-1	IRANILDO OLIVEIRA MACIEL	ESPECIAL/VI	ESPECIAL/VII	02/04/2023
6	0030892-7	JOAQUIM DE SENA DA SILVA	ESPECIAL/VI	ESPECIAL/VII	02/04/2023
7	0030910-9	MARLON JORGE SANTOS CORREA	ESPECIAL/VI	ESPECIAL/VII	02/04/2023

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0036950-0	BERNARDO LIMA GOUVEA JUNIOR	ESPECIAL/VI	ESPECIAL/VII	02/04/2023
9	0036878-4	EVERALDO TENTES BARROSO	ESPECIAL/VI	ESPECIAL/VII	02/04/2023
10	0036998-5	FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS	ESPECIAL/VI	ESPECIAL/VII	02/04/2023
11	0036942-0	ROSANGELA DO SOCORRO MATOS MACHADO	ESPECIAL/VI	ESPECIAL/VII	02/04/2023

Cargo: OFICIAL DE POLICIA CIVIL - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0030849-8	ANA RITA RODRIGUES DA SILVA	ESPECIAL/VI	ESPECIAL/VII	02/04/2023
13	0030811-0	RAILANA BERENICE AMORAS OLIVEIRA	ESPECIAL/VI	ESPECIAL/VII	02/04/2023

Cargo: OFICIAL DE POLICIA CIVIL - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0036992-6	MARCELO MARCIO FURTADO DE MELO	ESPECIAL/VI	ESPECIAL/VII	02/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 19327

PORTARIA Nº 746/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos

Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado

do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no

cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, o que dispõe o Art. 8º do Decreto nº 0533, de 12 de Fevereiro de 2020 e que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS - 1992					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0025359-6	MANOEL LOURENÇO DA CRUZ MORAIS	C/20	C/21	16/06/2018
			C/21	C/22	29/04/2019
			C/22	C/23	29/10/2020
			C/23	C/24	29/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

2	0034105-3	ALDA LUCIA NUNES BRITO	C/19	C/20	13/06/2019
3	0032315-2	MARIA DO SOCORRO DE LIMA MOURA	C/19	C/20	06/05/2019
4	0031458-7	VANILZE CORDEIRO DE MATOS	C/19	C/20	03/05/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0039514-5	MÁRCIO ANDRE PEREIRA CUNHA	C/17	C/18	13/05/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0041994-0	BERNARDA MAGALHÃES NASCIMENTO	C/19	C/20	17/06/2022
7	0039958-2	JOSYANNE GOMES E SILVA	C/17	C/18	06/05/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0042892-2	ANGELA MARIA BARBOSA FERREIRA	C/16	C/17	24/01/2019
			C/17	C/18	24/07/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0086273-8	PLÁCIDO FRANCISCO RODRIGUES RIBEIRO	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021

Cargo: PEDAGOGO - MP2 - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0100388-7	MARLI DA SILVA DE ALMEIDA DOS REIS	NIVEL II/03	NIVEL II/04	Sem Efeito Financeiro
			NIVEL II/04	NIVEL II/05	Sem Efeito Financeiro
			NIVEL II/05	NIVEL II/06	16/06/2018
			NIVEL II/06	NIVEL II/07	29/04/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C-40HS - 1993

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0028289-8	CLAUDECI DA COSTA FERNANDES	C/17	C/18	Sem Efeito Financeiro
			C/18	C/19	Sem Efeito Financeiro
			C/19	C/20	16/06/2018

Cargo: PROFESSOR CLASSE D-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0041420-4	MARIA GORETE DE MOURA MADEIRA	D/15	D/16	Sem Efeito Financeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 19329

PORTARIA Nº 747/2023 - SEAD

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá** no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº **3011** de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº **0649** de **31/01/2023**.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GESTAO GOVERNAMENTAL				
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	RAFAEL DE ALMEIDA REIS	970006-4	16/04/2020	100,00

Macapá-AP, 16 de junho de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 19330

PORTARIA Nº 748/2023 - SEAD

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá** no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº **3011** de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº **0649** de **31/01/2023**.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GESTAO GOVERNAMENTAL				
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	TACIO SANTOS CAETANO	970064-1	13/04/2020	94,44

Macapá-AP, 16 de junho de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 19331



PORTARIA Nº 739/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062327-0	ELIZETE DE FATIMA MARTINS M DE OLIVEIRA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0063453-0	ALCIONE GOES OLIVEIRA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
3	0062641-4	JALVA MARIA DO SOCORRO COSTA VULCAO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
4	0062611-2	MARCELO DA PAIXAO FEITOSA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
5	0062600-7	MARIA DO CARMO COELHO FREITAS	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

6	0033109-0	ANGELA DO SOCORRO DA SILVA BRITO	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	21/06/2022
---	-----------	----------------------------------	------------------	-----------------	------------

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0033028-0	IRIS MONTEIRO DE OLIVEIRA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	17/06/2022
8	0030229-5	SONI DE JESUS DOS SANTOS SERRA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	17/06/2022

Cargo: BIOMEDICO - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0062277-0	DELICIO DENIUR NUNES JUNIOR	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
10	0062363-6	MARIA ALZIRA BITENCOURT SILVA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: BIOMEDICO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0108956-0	JONATAS FIRMINO DOS SANTOS	3ª/VI	2ª/I	04/01/2022

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0118229-3	MARCIO DOS SANTOS DA COSTA	3ª/V	3ª/VI	23/07/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 1998

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0048850-0	VITORIA MACHADO SMITH	1ª/V	1ª/VI	15/06/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0062474-8	ELIZABETH MATOS AMARAL MEDEIROS	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
15	0062435-7	MARIA MARILENE LEAO PANTOJA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: ENFERMEIRO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0083937-0	CARLOS CORREA CRUZ	2ª/V	2ª/VI	01/03/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0113553-8	CARLESSANDRA ASSENCAO DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	13/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	12/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	12/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	12/12/2022
18	0114336-0	EDILANE SUCUPIRA	3ª/VI	2ª/I	20/12/2022
19	0113497-3	JOSEMARA RODRIGUES PICANCO ROCHA	3ª/VI	2ª/I	12/12/2022
20	0114483-9	THAYSA IGNA CASTRO SOUZA	2ª/I	2ª/II	12/12/2022
21	0113282-2	THINELLY CRISTINA ALMEIDA CARDOSO	3ª/VI	2ª/I	12/12/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0114303-4	JOSEANE DUARTE SILVA	3ª/VI	2ª/I	21/01/2023

Cargo: FARMACEUTICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0070764-3	RAUDECY GENTIL SILVA	2ª/VI	1ª/I	28/03/2023

Cargo: FARMACEUTICO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0117954-3	ELIAS DE DEUS DA NATIVIDADE	3ª/V	3ª/VI	22/07/2022

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
25	0062324-5	DOUGLAS MORAES DA COSTA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0086777-2	KATIA GOES DA COSTA QUEIROZ	2ª/V	2ª/VI	24/10/2022

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

27	0062442-0	GIOVANA LOPES BUERES	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
28	0062382-2	LEIDACY ALMEIDA NUNES	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
29	0062326-1	RAQUEL TAUMATURGO DIAS DE BRITO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
30	0062321-0	ROSEANE SALES DE MATOS	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
31	0090832-0	REGINA CELIA RODRIGUES TAVARES	2ª/IV	2ª/VI	02/11/2021
			2ª/VI	1ª/I	02/05/2023

Cargo: MEDICO - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
32	0062396-2	SILVIA SOCORRO DE LIMA RODRIGUES	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: MEDICO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0070785-6	ROSILENE LOPES TRINDADE	2ª/VI	1ª/I	28/03/2023

Cargo: NUTRICIONISTA - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
34	0123295-9	MONIQUE EVELYN ALVES DE SOUSA	3ª/IV	3ª/VI	27/02/2023

Cargo: ODONTOLOGO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0040187-0	WILMA CLAUDIA MACHADO DE SOUZA	1ª/VI	ESPECIAL/I	04/12/2020
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	04/06/2022

Cargo: ODONTOLOGO - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
36	0062371-7	PATRICIA LENORA DOS SANTOS BRAGA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: PSICOLOGO - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	-------------------------	--	-------------------

37	0043719-0	ADRIANA KARLA SILVA CARNEIRO	1ª/IV	1ª/V	11/03/2019
			1ª/V	1ª/VI	11/09/2020
			1ª/VI	ESPECIAL/I	11/03/2022

Cargo: PSICOLOGO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
38	0112114-6	ADRIELE CARDOSO SUSSUARANA	3ª/III	3ª/IV	13/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	24/07/2019
			3ª/V	3ª/VI	24/01/2021
			3ª/VI	2ª/I	24/07/2022
39	0113449-3	VANESSA HELEN DA SILVA SANTOS	3ª/VI	2ª/I	11/12/2022

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
40	0027304-0	ELIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	21/06/2022

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
41	0062475-6	ELINE DE BRITO MACHADO E MACHADO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
42	0070846-1	DIANA SILVA BARROS	2ª/VI	1ª/I	25/04/2023
43	0070858-5	KATIA CILENE ALVES FERREIRA	2ª/VI	1ª/I	25/04/2023

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
44	0034483-4	ELISANGELA CRISTINA DO NASCIMENTO LIMA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	07/04/2023

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
45	0036385-5	ALEXANDRE MAGNO DA LUZ DIAS CARDOSO	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	25/04/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
46	0063123-0	ALANA DE LIMA DIAS	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
47	0063172-8	ANA PAULA ANDRADE DE MORAIS	1ª/I	1ª/II	01/10/2021
			1ª/II	1ª/III	01/04/2023
48	0063177-9	ANDREA JEOVANA MENDES PAIXAO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
49	0063477-8	ANTONIA IRANILDA GONCALVES PONSIANO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
50	0063246-5	CLEIDE MARIA BATISTA SOUZA LIMA	2ª/V	2ª/VI	01/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	01/04/2020
			1ª/I	1ª/II	01/10/2021
			1ª/II	1ª/III	01/04/2023
51	0063199-0	DILENILSA SARUBI DE SENA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
52	0063232-5	EDMAR SOARES MAIA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
53	0062736-4	IVONI PASSOS ABREU	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
54	0062776-3	JANE VENANCIO DE ARAUJO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
55	0063163-9	LEIA RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
56	0063140-0	LUIS CARLOS SOARES DA SILVA	1ª/I	1ª/II	01/10/2021
			1ª/II	1ª/III	01/04/2023
57	0063083-7	MARIA ARLETE DA SILVA TADEU	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
58	0063025-0	MARIA DE FATIMA LAURINHO DE CARVALHO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
59	0062838-7	MARILDA FACANHA DE MIRANDA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
60	0063066-7	MARLENE MIRANDA FERNANDES	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
61	0063071-3	MARTA NANCY BARROS CALVINHO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
62	0063006-3	ROSILENE LOBATO DO NASCIMENTO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
63	0070825-9	CLENICE SANTANA DE VILHENA	2ª/VI	1ª/I	25/04/2023
64	0070911-5	DILENILSA SARUBI DE SENA	2ª/V	2ª/VI	25/10/2021
			2ª/VI	1ª/I	25/04/2023
65	0070838-0	EDNA FERNANDES GOES	2ª/VI	1ª/I	25/04/2023
66	0070851-8	ILDA BARBOSA MACIEL	2ª/VI	1ª/I	25/04/2023
67	0083903-5	MARIA JOSE DE LIMA SOUZA	3ª/V	3ª/VI	13/06/2018
			3ª/VI	2ª/I	13/06/2018

			2ª/I	2ª/II	13/06/2018
			2ª/II	2ª/III	13/06/2018
			2ª/III	2ª/IV	01/03/2019
			2ª/IV	2ª/V	01/09/2020
			2ª/V	2ª/VI	01/03/2022
68	0070915-8	YEDA DAYANA DIAS CASTRO FERNANDES	2ª/VI	1ª/I	25/04/2023

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
69	0089908-9	LUCILENE PALHETA MARTINS ASSUNCAO	2ª/III	2ª/IV	29/09/2020
70	0089803-1	REGINA DO SOCORRO SANTOS RABELO	3ª/IV	3ª/V	13/06/2018
			3ª/V	3ª/VI	13/06/2018
			3ª/VI	2ª/I	13/06/2018
			2ª/I	2ª/II	13/06/2018
			2ª/II	2ª/III	27/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	27/09/2020
			2ª/IV	2ª/V	27/03/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
71	0109850-0	BRUNO RODRIGUES DA COSTA	3ª/VI	2ª/I	07/10/2022
72	0109367-3	CLEIDE DOS SANTOS PACHECO	3ª/VI	2ª/I	07/01/2022
73	0114422-7	DIRCE CRUZ DA CONCEICAO	3ª/VI	2ª/I	16/12/2022
74	0114511-8	EDILANE SUCUPIRA	3ª/VI	2ª/I	16/12/2022
75	0113475-2	ELLEN DE CASSIA MACEDO SANTOS	3ª/VI	2ª/I	17/12/2022
76	0109984-1	JEFFERSON DE ANDRADE ANDRADE	3ª/V	3ª/VI	08/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	08/01/2022
77	0114113-9	JOELMA SOUZA MORAES	3ª/V	3ª/VI	17/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	17/12/2022
78	0109568-4	LUIS CARLOS SOARES DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	09/01/2022
79	0113607-0	MARGARIDA AUGUSTA RODRIGUES DE FREITAS	3ª/VI	2ª/I	13/12/2022
80	0113562-7	MARIA DE NAZARE CARDOSO PINTO	3ª/VI	2ª/I	19/12/2022
81	0113404-3	SARA MESQUITA DOS SANTOS	3ª/VI	2ª/I	13/12/2022

82	0109320-7	STANLEY JOSE MOREIRA LIMA	3ª/V	3ª/VI	10/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	10/01/2022
83	0109794-6	VANIA APARECIDA MARQUES LONTRA	3ª/VI	2ª/I	14/01/2022
84	0113647-0	VANUZA DOS SANTOS SERRAO DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	19/12/2022

Cargo: TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
85	0062412-8	GEOVANE FERNANDES LOBATO	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 163375022. Cód. CRC: 870D57A
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 16/06/2023 12:58, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 19332

**PORTARIA Nº 740/2023 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113944-4	GEANICE FERREIRA DA LUZ	3ª/VI	2ª/I	16/01/2023

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0086499-4	CARLA ALDINE SOARES MACIEL	NIVEL II/11	NIVEL II/12	01/09/2022

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0096935-4	CLARISCE AMERICA DA SILVA	NIVEL II/09	NIVEL II/10	15/03/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 1996					
----------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0040837-9	IZABEL ARAUJO DE OLIVEIRA	NIVEL I/19	NIVEL I/20	14/06/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0112869-8	GABRIELA DO NASCIMENTO SANTOS	NIVEL I/06	NIVEL I/07	19/08/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0042424-2	MARIA DO SOCORRO PAIVA RODRIGUES	NIVEL II/19	NIVEL II/20	12/02/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0063585-5	SANDRA MARIA DE JESUS GONCALVES	NIVEL II/14	NIVEL II/15	01/04/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0061504-8	CARLOS ALBERTO BRITO BORGES	NIVEL II/14	NIVEL II/15	01/04/2023
9	0063530-8	MARCIA DE FATIMA CASTRO COSTA DA SILVA	NIVEL II/14	NIVEL II/15	01/04/2023
10	0063540-5	ROSANGELA MACHADO DA SILVA	NIVEL II/14	NIVEL II/15	01/04/2023
11	0061516-1	WALDELIZA TOLEDO FERNANDES PINHEIRO	NIVEL II/14	NIVEL II/15	01/04/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0085292-9	MICHELLE SIDONIO SILVA	NIVEL II/11	NIVEL II/12	20/08/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0089987-9	ELENILDA RODRIGUES DA ROCHA	NIVEL II/10	NIVEL II/11	07/03/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0097462-5	KETE ANI FERREIRA NERY	NIVEL II/09	NIVEL II/10	29/04/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0114044-2	NELBNEIA DA COSTA BRAZAO	NIVEL II/06	NIVEL II/07	04/10/2022
16	0112401-3	ROBSON BARBOSA DE PAES	NIVEL II/06	NIVEL II/07	19/08/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0114053-1	ADRIANA SALDANHA ARAUJO	NIVEL II/06	NIVEL II/07	16/01/2023
18	0113820-0	ANA PAULA PENICHE MARTINS	NIVEL II/06	NIVEL II/07	15/01/2023
19	0113870-7	MACILENE PIMENTEL PACHECO	NIVEL II/06	NIVEL II/07	16/01/2023
20	0113954-1	MERIAN LINA DA SILVA	NIVEL II/06	NIVEL II/07	16/01/2023
21	0113742-5	THARLIANNE LOIOLA SANTOS	NIVEL II/06	NIVEL II/07	15/01/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0062289-3	FRANCISCO BARBOSA DE LIMA JUNIOR	A/14	A/15	01/04/2023
23	0062160-9	JAMAIRA DOS REIS JONAS	A/14	A/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0088420-0	ANA CLAUDIA MENDES DA SILVA	A/11	A/12	12/01/2023
25	0085264-3	JOSE FRANCINEUDO DA COSTA MALCHER	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021
			A/11	A/12	01/09/2022
26	0087881-2	LESLIANE LIMA ALMEIDA ANDRADE	A/10	A/11	13/06/2021
			A/11	A/12	13/12/2022
27	0086380-7	MARCIA MARQUES DA SILVA	A/11	A/12	01/09/2022
28	0087968-1	MARLUCIA DOS SANTOS	A/11	A/12	13/01/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
29	0088475-8	ODOELSON DOS SANTOS	A/11	A/12	20/01/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0093553-0	MIRACY NASCIMENTO TAVARES	A/10	A/11	06/05/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
31	0097460-9	SABRINA GUEDES CHERMONT	A/09	A/10	26/05/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
32	0115226-2	EDSON VIANA BRAGA	A/06	A/07	08/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0061938-8	DEBORA MARIA DO CARMO DA CUNHA	A/14	A/15	01/04/2023
34	0062152-8	JERLLEY DANILO DE MORAES ALBARADO	A/14	A/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0086993-7	DULCINEIA SOARES LEITE	A/11	A/12	02/10/2022
36	0085304-6	EDILENE CORREA GAMA	A/11	A/12	01/09/2022
37	0089134-7	ELIANE CRISTINA PICANCO BELO GOIANA	A/11	A/12	28/02/2023
38	0088081-7	ELZILENE SILVA DE OLIVEIRA	A/11	A/12	18/01/2023
39	0088354-9	JOSE JEOVA NASCIMENTO DE SOUZA	A/11	A/12	11/01/2023
40	0087825-1	LUCILENE RODRIGUES PEREIRA	A/11	A/12	28/12/2022
41	0085485-9	NELMA DA SILVA VAZ	A/11	A/12	01/09/2022
42	0088800-1	SOLANE CORREA DE ALMEIDA	A/11	A/12	09/02/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
43	0090759-6	NORMELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	A/10	A/11	03/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
44	0093069-5	ALINE DIAS DE SOUZA	A/10	A/11	30/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
45	0097358-0	AMARILDO VALES SILVA	A/09	A/10	17/03/2023
46	0096894-3	BENEDITO VIEIRA DE BARROS	A/09	A/10	15/03/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
47	0092423-7	IZETE AMORAS DE ALMEIDA	A/08	A/09	13/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
48	0115225-4	CARLA REJANE GOMES BARRETO	A/06	A/07	08/04/2023
49	0115249-1	MARIA DO CARMO VIANA BARBOSA	A/05	A/06	08/10/2021
			A/06	A/07	08/04/2023
50	0115263-7	VANDA MARIA UCHOA CAVALCANTE	A/06	A/07	08/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0036055-4	JORGE CARMONA DOS SANTOS FILHO	B/15	B/16	14/06/2018
			B/16	B/17	14/06/2018
			B/17	B/18	14/06/2018
			B/18	B/19	27/04/2019
			B/19	B/20	27/10/2020
			B/20	B/21	27/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
52	0063546-4	TONY FRANCK SANTOS ROCHA	B/14	B/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE B2-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
53	0063386-0	GIOVANNA DO SOCORRO GOMES FLEXA	B/14	B/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-20HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
54	0032736-0	RONALDO MADUREIRA MODESTO	C/16	C/17	14/06/2018
			C/17	C/18	14/06/2018
			C/18	C/19	22/06/2019
			C/19	C/20	22/12/2020
			C/20	C/21	22/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-20HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
55	0062260-5	ELICIVALDO DOS SANTOS DUARTE	C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
56	0032848-0	ADINELSON PENHA NUNES	C/21	C/22	21/06/2022
57	0032859-6	ANA MARIA BALIEIRO SANTIAGO	C/21	C/22	21/06/2022
58	0031933-3	LINDOMAR LOPES DE ARAUJO	C/21	C/22	06/05/2022
59	0031440-4	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS PEREIRA	C/18	C/19	14/06/2018
			C/19	C/20	03/05/2019
			C/20	C/21	03/11/2020
			C/21	C/22	03/05/2022
60	0031911-2	MARIA ESTEFANIA SILVA DE FREITAS	C/21	C/22	06/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
61	0039943-4	JOAO RONALDO FERREIRA PEREIRA	C/19	C/20	28/05/2022
62	0040722-4	MARILENE DO SOCORRO CARDOSO DE ALMEIDA	C/19	C/20	10/06/2022
63	0042155-3	NILSON DA SILVA MARTINS	C/17	C/18	25/07/2019
			C/18	C/19	25/01/2021

			C/19	C/20	25/07/2022
64	0041012-8	ROSANA PEREIRA GALVAO RANGEL	C/19	C/20	14/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
65	0042954-6	MARIA JACILENE ALMEIDA DE SOUZA	C/16	C/17	24/01/2019
			C/17	C/18	24/07/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
66	0063487-5	LEONARDO QUEIROZ ALCANTARA	C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
67	0061250-2	ERICA CRISTINA CORREA CARNEIRO	C/14	C/15	01/04/2023
68	0062774-7	FRANCELI DA SILVA PEDROSO	C/14	C/15	01/04/2023
69	0061492-0	JAIR MARINHO PIMENTEL DE SOUSA	C/14	C/15	01/04/2023
70	0061672-9	KATIA REGINA DE ALMEIDA	C/14	C/15	01/04/2023
71	0061255-3	MAURICELIO SOARES DOS SANTOS	C/14	C/15	01/04/2023
72	0063553-7	ROMULO MORAES COLARES	C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
73	0087815-4	ANDREA BELO DA COSTA NUNES	C/11	C/12	14/12/2022
74	0088373-5	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	C/11	C/12	11/01/2023
75	0089061-8	IMARA CASTELO DOS SANTOS	C/11	C/12	17/02/2023
76	0086060-3	IVANA MORAIS DE AZEVEDO E SOUSA	C/11	C/12	01/09/2022
77	0089367-6	JOSE SANTANA DE ANDRADE	C/09	C/10	01/03/2020
			C/10	C/11	01/09/2021
			C/11	C/12	01/03/2023
78	0086125-1	KELLY ALESSANDRA BRITO DOS S GIBSON	C/11	C/12	01/09/2022
79	0087042-0	MARCELO FABIANO BIZERRA LOPES	C/09	C/10	20/08/2019
			C/10	C/11	20/02/2021

			C/11	C/12	20/08/2022
80	0086603-2	MARLEA MEIRELES XAVIER DOS SANTOS	C/11	C/12	23/08/2022
81	0086345-9	MAURILO MARTINS PELAES	C/11	C/12	01/09/2022
82	0086238-0	ODAMIR CAMPOS SUSSUARANA JUNIOR	C/11	C/12	27/09/2022
83	0088300-0	SHEILA MONICA DA SILVA ATAIDE	C/11	C/12	12/01/2023
84	0088802-8	SILVANA CARDOSO COSTA BRITO	C/11	C/12	15/02/2023
85	0087140-0	SONIA MARIA BRAGA DA COSTA	C/11	C/12	24/10/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
86	0090843-6	ANDERSON PIRES BITENCOURT	C/10	C/11	02/08/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
87	0096863-3	ITATIANA BLANDA MALCHER PIMENTEL	C/08	C/09	10/09/2021
			C/09	C/10	10/03/2023
88	0097076-0	MARCIA DE SOUZA GONCALVES	C/07	C/08	17/03/2020

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
89	0110623-6	ANA CARLA COIMBRA SOUZA	C/04	C/05	08/04/2019
			C/05	C/06	08/10/2020
			C/06	C/07	08/04/2022
90	0111546-4	CHARLIANE LIMA SOUZA	C/06	C/07	23/05/2022
91	0111141-8	PABLO GUEVARA SOUTO BATISTA	C/06	C/07	10/04/2022
92	0112461-7	ROSIANY FARIAS GURJAO COSTA	C/06	C/07	15/08/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
93	0114058-2	CRISTIANE NIRLEY NUNES MARQUES	C/06	C/07	13/01/2023
94	0114142-2	IDANILDA SOLENE LIMA DOS REIS	C/06	C/07	13/01/2023
95	0116756-1	IZABELLE DE MATOS BARROS	C/04	C/05	18/06/2020
			C/05	C/06	18/12/2021

96	0117526-2	LEIDE CLEIDE BATISTA GOMES	C/03	C/04	24/04/2019
			C/04	C/05	24/10/2020
			C/05	C/06	24/04/2022
97	0113953-3	MARIA SOCORRO RAMOS NUNES	C/06	C/07	14/01/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
98	0118401-6	CLEYDIANE SOUZA S MONTEIRO COSTA	C/05	C/06	21/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
99	0967794-1	ELIZABETH LOBATO NUNES VIDAL	C/03	C/04	12/05/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
100	0036019-8	KALINA BRITO DA SILVA	C/20	C/21	02/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
101	0061872-1	ALEXSANDRO VIEIRA DE SOUZA	C/14	C/15	01/04/2023
102	0061855-1	ANDREA DE FARIAS FERNANDES	C/14	C/15	01/04/2023
103	0063345-3	EDSON DE SOUSA MIRA	C/14	C/15	01/04/2023
104	0061854-3	ELIANE LAMEIRA VIEIRA SOUSA	C/14	C/15	01/04/2023
105	0062028-9	JUCICLEA RODRIGUES FARIAS	C/14	C/15	01/04/2023
106	0063513-8	OTAVIO JOSE DA SILVA BRAGA	C/14	C/15	01/04/2023
107	0062125-0	SILVANA DOS SANTOS GUIMARAES	C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
108	0091006-6	CATIA CILENE CARDOSO MIRANDA	C/10	C/11	03/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1992					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

109	0024560-7	TATIANA CRISTINA SANTOS DO CARMO	C/23	C/24	27/04/2022
-----	-----------	----------------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
110	0033282-8	ADEMIR CORDEIRO SARGES	C/21	C/22	13/06/2022
111	0032428-0	ELIENAN VIANA PERES LOBO	C/21	C/22	13/06/2022
112	0031216-9	JULIA DE ANGELA MORAES MACHADO	C/21	C/22	11/06/2022
113	0034174-6	LUCIA DA SILVA TEIXEIRA	C/21	C/22	15/02/2023
114	0031283-5	LUCILENE SOUSA OLIVEIRA MIRANDA	C/19	C/20	11/05/2019
			C/20	C/21	11/11/2020
			C/21	C/22	11/05/2022
115	0032284-9	MARIA LUCIA DE FATIMA VIANA ANTAO DE CARVALHO	C/21	C/22	17/11/2022
116	0031827-2	MARIA ROSA DA SILVA BATISTA	C/21	C/22	05/05/2022
117	0034597-0	MARIA SUELI SOARES DA SILVA	C/21	C/22	29/05/2023
118	0032101-0	MARILENE DO CARMO DA LUZ	C/21	C/22	06/05/2022
119	0031227-4	SANDRA PANTOJA DOS SANTOS	C/21	C/22	11/05/2022
120	0032045-5	SHEILA FRANCA CORDEIRO	C/21	C/22	06/05/2022
121	0031542-7	SILVIA LIMA ALMEIDA XAVIER	C/21	C/22	03/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
122	0041558-8	ALAN BARBOSA BRAGA	C/19	C/20	01/07/2022
123	0041891-9	DIVANILDA MORAES RODRIGUES	C/19	C/20	01/07/2022
124	0040751-8	EDILEUZA FIRMIANO DE QUEIROZ	C/19	C/20	10/06/2022
125	0041234-1	FABIO PEREIRA PANTOJA	C/19	C/20	24/06/2022
126	0039775-0	FRANCINETE CARDOSO LOBATO	C/19	C/20	21/05/2022
127	0042129-4	IRACIARA DA ROCHA NUNES	C/19	C/20	25/07/2022
128	0041561-8	JOANIS FRANCA RAMOS DE OLIVEIRA	C/19	C/20	17/06/2022
129	0070596-9	LUCIVALDO NASCIMENTO DA COSTA	C/14	C/15	30/01/2023
130	0041631-2	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	C/18	C/19	10/01/2021
			C/19	C/20	10/07/2022
131	0041674-6	MARIA EDILENE DA SILVA LOPES	C/19	C/20	01/07/2022
132	0041710-6	MARIA HELENA DE MATOS RICARDINO	C/19	C/20	01/07/2022

133	0042262-2	MARILZA PEREIRA MORAES	C/19	C/20	12/02/2023
134	0041565-0	ROSIANA CARDOSO FERREIRA	C/19	C/20	10/06/2022
135	0041430-1	VALBER LOPES ANJOS	C/19	C/20	24/06/2022
136	0042435-8	VALNICE DE SOUZA LIMA SANTOS	C/17	C/18	05/03/2020
			C/18	C/19	05/09/2021
			C/19	C/20	05/03/2023
137	0041999-0	VERINILDA SILVA TEIXEIRA DOS REMEDIOS	C/19	C/20	01/07/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
138	0043941-0	CLAUDIA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA	C/18	C/19	07/04/2022
139	0045922-4	FERNANDA GLAUCE DA SILVA MELO TOMAZ	C/18	C/19	18/03/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
140	0061475-0	ADEMIR GAMA DOS SANTOS	C/14	C/15	01/04/2023
141	0061849-7	ANA MARGARIDA SOARES DE MEDEIROS	C/14	C/15	01/04/2023
142	0061823-3	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA NETA	C/14	C/15	01/04/2023
143	0063383-6	ANGELA MARIA MAIA MARTINS	C/14	C/15	01/04/2023
144	0062248-6	ARACELLI SILVA DE SOUSA	C/14	C/15	01/04/2023
145	0061493-9	AURILENA FERREIRA HAICK	C/14	C/15	01/04/2023
146	0061949-3	CARMEM LUCIA COLINS DA COSTA	C/14	C/15	01/04/2023
147	0062814-0	CHARLES HERBSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	C/14	C/15	01/04/2023
148	0061921-3	DENISE GOMES FURTADO	C/14	C/15	01/04/2023
149	0063353-4	ELIEL BRASILINA DA SILVA SANTANA	C/14	C/15	01/04/2023
150	0063343-7	ELIZABETH ASSUNCAO SOUZA DE ALMEIDA	C/14	C/15	01/04/2023
151	0061310-0	FRANCK ASLEY ALMEIDA DE BRITO	C/14	C/15	01/04/2023
152	0062777-1	GRACIETE CALDAS DA SILVA	C/14	C/15	01/04/2023
153	0061525-0	IVAN JOSE SERRAO DE SOUZA	C/14	C/15	01/04/2023
154	0063397-6	IVANA SANTOS DA COSTA ALVES	C/14	C/15	01/04/2023
155	0063404-2	JOAO CARLOS RAMOS PINHEIRO	C/14	C/15	01/04/2023
156	0062221-4	JOSE MARIA NUNES MARQUES	C/14	C/15	01/04/2023
157	0062035-1	MARGARIDA RODRIGUES DA COSTA	C/14	C/15	01/04/2023

158	0061720-2	MARIA DE LOURDES AIRES DE SOUZA	C/14	C/15	01/04/2023
159	0061634-6	MARIA DO CARMO CAMPOS FERREIRA	C/14	C/15	01/04/2023
160	0061341-0	MARIA DO SOCORRO CORREA	C/14	C/15	01/04/2023
161	0062090-4	MARIA MACIVALDA RODRIGUES GOMES	C/14	C/15	01/04/2023
162	0061774-1	MARILIA NERY DA COSTA	C/13	C/14	01/10/2021
			C/14	C/15	01/04/2023
163	0061420-3	NEILSON PEREIRA SILVA	C/14	C/15	01/04/2023
164	0062082-3	NILZA DE ALMEIDA DUARTE	C/14	C/15	01/04/2023
165	0062097-1	NILZETE MENDES COSTA	C/14	C/15	01/04/2023
166	0062103-0	PATRICIA SANTOS CABRAL	C/14	C/15	01/04/2023
167	0063500-6	PEDRO ROBERTO DOS PRAZERES NUNES	C/14	C/15	01/04/2023
168	0062938-3	RANIELE SANTOS DA CRUZ	C/14	C/15	01/04/2023
169	0062095-5	SELMA REGINA DOS SANTOS CARDOSO	C/14	C/15	01/04/2023
170	0062899-9	SHIRLENE MARA ABREU DA SILVA	C/14	C/15	01/04/2023
171	0063565-0	SIDNEY CYPRIANO DA SILVA	C/14	C/15	01/04/2023
172	0061685-0	SILVIA HELENA DA SILVA CORREA	C/14	C/15	01/04/2023
173	0061687-7	SILVIO CLAUDIO RODRIGUES DE MEDEIROS	C/14	C/15	01/04/2023
174	0062000-9	SUELI DO SOCORRO FRANCA ALVES	C/14	C/15	01/04/2023
175	0061716-4	TANIA MARCIA TELES MIRANDA	C/13	C/14	01/10/2021
			C/14	C/15	01/04/2023
176	0062064-5	WALLENE CONCEICAO BULLEM AMARAL	C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
177	0087102-8	AGNES FERREIRA VALENTE	C/11	C/12	25/10/2022
178	0087017-0	ALAN FABRICIO AMANAJAS PAIXAO	C/11	C/12	24/10/2022
179	0085711-4	ALEXSANDRO VIEIRA DE SOUZA	C/11	C/12	23/08/2022
180	0086155-3	ALINE DANIELLE RAIOL NEVES	C/11	C/12	01/09/2022
181	0088708-0	ANDREA DE FARIAS FERNANDES	C/11	C/12	17/02/2023
182	0088243-7	CARLINDA GUEDES PIMENTEL	C/11	C/12	18/01/2023
183	0088741-2	CRISTIAN GOMES SILVA	C/11	C/12	10/02/2023
184	0087425-6	EDIGLEUMA PICANCO BACELAR	C/11	C/12	11/11/2022
185	0085870-6	ELIANA MARCIA NERI DE OLIVEIRA	C/11	C/12	23/08/2022

186	0088084-1	ELIANE CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	C/11	C/12	20/01/2023
187	0086496-0	ESTELITA CORREA MENDES	C/11	C/12	23/08/2022
188	0088664-5	FRANCISCA DOS ANJOS DE LIMA	C/11	C/12	11/02/2023
189	0089219-0	ISAIAS TEIXEIRA SILVA	C/11	C/12	15/03/2023
190	0089177-0	JANILDO CARDOSO DE SOUSA	C/11	C/12	11/02/2023
191	0086197-9	JOILDA TEIXEIRA DA COSTA	C/11	C/12	01/09/2022
192	0088768-4	LETICIA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA	C/11	C/12	15/02/2023
193	0088347-6	LILIANE DE PADUA CARMO DOS SANTOS	C/11	C/12	29/01/2023
194	0086061-1	MARGARETE CASTRO VILHENA	C/11	C/12	01/09/2022
195	0087153-2	MARIA DA C ARAUJO BORGES DO NASCIMENTO	C/11	C/12	16/11/2022
196	0088729-3	MARIA DO CARMO SANTOS BARBOSA	C/11	C/12	09/02/2023
197	0085941-9	MARRY VALERIA DO NASCIMENTO BORRALHO	C/11	C/12	02/09/2022
198	0088228-3	MERY CRISTIANE BATISTA PACHECO	C/10	C/11	17/07/2021
			C/11	C/12	17/01/2023
199	0085206-6	NEURIZETE DE ALMEIDA DUARTE	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
			C/11	C/12	23/08/2022
200	0085632-0	OBADIAS JOSE SANTOS DE SOUZA	C/11	C/12	01/09/2022
201	0089150-9	ORCINDA NIRLEIDE DE ALMEIDA VALENTE	C/11	C/12	29/03/2023
202	0089043-0	REGINA RIBEIRO PESSOA	C/11	C/12	06/03/2023
203	0086563-0	RENIVALDO NASCIMENTO DA COSTA	C/11	C/12	01/09/2022
204	0086560-5	RITA SANTOS SILVA	C/11	C/12	01/09/2022
205	0085741-6	ROSILENE GONCALVES LOBATO	C/11	C/12	23/08/2022
206	0085977-0	SILVILENE DA SILVA FERREIRA	C/11	C/12	01/09/2022
207	0085871-4	VALDETE LIMA FAVACHO	C/11	C/12	23/08/2022
208	0086617-2	VANDERLUCIO ALVES RAMALHO	C/11	C/12	23/08/2022
209	0086536-2	VERA LUCIA NASCIMENTO DE AVIZ	C/11	C/12	01/09/2022
210	0087141-9	WALMIR GOMES PEREIRA	C/11	C/12	26/10/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
211	0091212-3	OTAVIO JOSE DA SILVA BRAGA	C/10	C/11	02/08/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
212	0093125-0	ANA GRACILENE DE SOUSA COELHO	C/10	C/11	09/05/2023
213	0092643-4	ANDREA CRISTINA BORGES DE SOUSA	C/10	C/11	17/03/2023
214	0092640-0	AURISDETE DE SOUZA CARDOSO	C/10	C/11	06/03/2023
215	0093080-6	EDSON FRANCAS DOS SANTOS	C/10	C/11	23/04/2023
216	0092873-9	JACELY ROCHA ALMEIDA	C/10	C/11	05/03/2023
217	0092654-0	MARIA SONIA MIRANDA MONTEIRO	C/10	C/11	10/03/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
218	0097361-0	ANA CLAUDIA DE LIMA MARECO	C/09	C/10	26/05/2023
219	0097566-4	EDSON DE SOUSA MIRA	C/09	C/10	31/03/2023
220	0096857-9	EDUARDO BALIEIRO DE SOUZA JUNIOR	C/09	C/10	03/03/2023
221	0101820-5	EMERSON LUISI DAMASCENO PICANCO	C/09	C/10	29/04/2023
222	0096913-3	JOSOE ASSUNCAO BAIÁ	C/09	C/10	10/03/2023
223	0097540-0	MARCIA REGINA FERREIRA AGUIAR RIBEIRO	C/09	C/10	29/04/2023
224	0097457-9	MARIA GORETE VILHENA NEVES	C/09	C/10	26/05/2023
225	0096954-0	MARTA DE SOUZA MACIEL	C/08	C/09	15/09/2021
			C/09	C/10	15/03/2023
226	0096812-9	RENATA GLENDA LEITE VERZOLA	C/09	C/10	02/03/2023
227	0096917-6	SAMIRA GOMES FAGURY	C/09	C/10	15/03/2023
228	0097420-0	SILVANA FERREIRA DA SILVA	C/09	C/10	26/05/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
229	0099434-0	MARIA DEUSILENE DA SILVA FREITAS	C/06	C/07	14/04/2019
			C/07	C/08	14/10/2020
			C/08	C/09	14/04/2022
230	0098243-1	SILVIA FERREIRA DE MENEZES	C/03	C/04	14/06/2018
			C/04	C/05	14/06/2018
			C/05	C/06	14/06/2018
			C/06	C/07	15/03/2019

			C/07	C/08	15/09/2020
			C/08	C/09	15/03/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
231	0112252-5	ACLEANIA DO CARMO PICANCO	C/06	C/07	15/08/2022
232	0111544-8	BENEDITA LEGIANE BRANDAO DA SILVA	C/06	C/07	24/05/2022
233	0112632-6	BRUNO CALDAS	C/06	C/07	16/08/2022
234	0110528-0	ESTER FABIOLA DE CARVALHO PICANCO	C/06	C/07	04/04/2022
235	0112541-9	JOSE OTAVIO MOREIRA VASCONCELOS	C/06	C/07	15/08/2022
236	0111121-3	MARIA CELIA MENDES NUNES	C/05	C/06	05/10/2020
			C/06	C/07	05/04/2022
237	0110556-6	MARIANE GAMA ALMEIDA	C/06	C/07	09/04/2022
238	0112690-3	ODESSA SOUSA BARBOSA	C/06	C/07	13/08/2022
239	0112410-2	RODRIGO BARATA DA SILVA	C/06	C/07	15/08/2022
240	0110611-2	ROSICLEIDE DE SOUZA NAZARIO	C/06	C/07	05/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
241	0114137-6	BRISA LORENA BENTES DE NAZARE	C/06	C/07	14/01/2023
242	0116548-8	LANA MONTEIRO OLIVEIRA	C/05	C/06	27/12/2021
243	0115255-6	MARINILDA COSTA DA SILVA	C/06	C/07	08/04/2023
244	0113986-0	MARTA VIEIRA DA SILVA	C/06	C/07	14/01/2023
245	0113995-9	MICHELE BATISTA DO MONTE	C/06	C/07	13/01/2023
246	0113772-7	SIDIANE ARAUJO DE SARGES	C/06	C/07	13/01/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
247	0118443-1	GABRIEL RAIOL PINTO	C/05	C/06	21/07/2022
248	0123076-0	JOAO IVALTO SANCHES	C/05	C/06	10/01/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2017					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

249	0063397-6	IVANA SANTOS DA COSTA ALVES	C/04	C/05	29/03/2023
-----	-----------	-----------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
250	0036050-3	IDOMAR SA GONCALVES	C/20	C/21	26/04/2022
251	0035987-4	ROSIMARY ARAUJO DE OLIVEIRA	C/20	C/21	04/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
252	0040893-0	ISNANDA DE AZEVEDO FEITOZA	C/19	C/20	20/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
253	0061991-4	ELIANA PENHA NUNES	C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
254	0085617-7	ALINE ELLEN DOS SANTOS MOTA	C/06	C/07	14/06/2018
			C/07	C/08	14/06/2018
			C/08	C/09	14/06/2018
			C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
			C/11	C/12	23/08/2022
255	0088507-0	RODRIGO MACIEL TRINDADE	C/11	C/12	11/01/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
256	0091028-7	JOVELINO VALERIO DE SOUZA	C/10	C/11	01/08/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
257	0098125-7	ACIR FURTADO GONCALVES	C/08	C/09	20/03/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
258	0123925-2	ARIELMA NUNES FERREIRA PICANCO	C/05	C/06	28/04/2023

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C2 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
259	0088912-1	ARTEMIO AFONSO VASCONCELOS DA COSTA	C/11	C/12	15/02/2023

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C2 -40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
260	0096823-4	JOSE EVERALDO DE SOUSA MORAIS	C/09	C/10	03/03/2023

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
261	0087970-3	MILTON GALIBIS NUNES	A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
262	0087982-7	PEDRO NUNES VIDAL	A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A3-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
263	0089046-4	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	A/11	A/12	06/03/2023
264	0088645-9	RENE MARQUES BRUNO	A/11	A/12	09/02/2023

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A3-40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
265	0096810-2	ADENILMA MENDES DE FREITAS	A/09	A/10	03/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 163375665. Cód. CRC: B2D0719
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 16/06/2023 12:57, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 19333

PORTARIA Nº 741/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0117736-2	LILIAN LIMA DE SOUSA	3ª/V	3ª/VI	01/06/2022

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0097516-8	ROSANE MALCHER RAMOS	NIVEL I/9	NIVEL I/10	01/06/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

3	0032214-8	GISLENE PRASERES SILVA	A/21	A/22	06/11/2022
---	-----------	------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0085245-7	CARLENO SARMENTO MACIEL	A/11	A/12	01/09/2022
5	0089040-5	OZIETE MIRANDA FLEXA	A/11	A/12	16/02/2023
6	0088294-1	ROSIMARY SILVA DOS SANTOS SOUZA	A/11	A/12	07/12/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0115241-6	MARIA ANTONIA BRANDAO DA SILVA	A/06	A/07	08/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0063368-2	CINOELIA NUNES DE MORAES	B/14	B/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0032340-3	IRANDIM SENA DA SILVA	C/21	C/22	06/05/2022
10	0031740-3	JORGINA CARVALHO BATISTA	C/21	C/22	05/05/2022
11	0032688-7	MARINETH RODRIGUES DA SILVA	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
			C/21	C/22	21/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0062795-0	ANA AMELIA RIBEIRO DA MOTA CARVALHO	C/14	C/15	01/04/2023
13	0061520-0	CARLOS ALBERTO CIPRIANO MOREIRA	C/13	C/14	01/10/2021
			C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0089143-6	CARLOS TUKLY MONTEIRO DA SILVA	C/11	C/12	29/12/2022
15	0085478-6	HELIO CORDEIRO RAMOS	C/11	C/12	01/09/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0096541-3	ROBERTA LIMA DOS SANTOS	C/09	C/10	09/12/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013				
--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/03	C/04	
17	0111171-0	ANA PAULA ABREU COSTA	C/04	C/05	14/06/2018
			C/05	C/06	22/04/2019
			C/06	C/07	22/10/2020
			C/06	C/07	22/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2017

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/04	C/05	
18	0031316-5	CARLA CRISTINA PEREIRA	C/04	C/05	31/05/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/20	C/21	
19	0035699-9	SILVIO WILSON DOS SANTOS	C/20	C/21	20/03/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/18	C/19	
20	0045925-9	VERONICA MARINHO DA SILVA	C/18	C/19	18/03/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/14	C/15	
21	0061430-0	ANTONIO DALTON CARDOSO DA SILVA	C/14	C/15	01/04/2023
22	0062793-3	EDNA MARIA LIMEIRA TAVORA	C/14	C/15	01/04/2023
23	0061857-8	FLAVIO RAMOS DA SILVA	C/14	C/15	01/04/2023
24	0061986-8	JOSE PETRUCIO MARQUES CAVALCANTE	C/14	C/15	01/04/2023
25	0062106-4	MARIA DO SOCORRO NUNES DA COSTA	C/14	C/15	01/04/2023
26	0061263-4	SORAYA CHRISTINA PEREIRA LEAL	C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/09	C/10	
27	0086874-4	GRACA DOS SANTOS ANDRITSON	C/09	C/10	24/02/2021
			C/10	C/11	24/08/2022
28	0089071-5	MARIA DE JESUS SOUSA MORAES	C/11	C/12	28/02/2023
29	0085891-9	SIMONE BRITO COELHO RABELO	C/11	C/12	23/08/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/09	C/10	
30	0094917-5	ALEXNARA DE SOUZA MACIEL	C/09	C/10	21/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/08	C/09	
31	0098069-2	ELIZANE DO SOCORRO PEREIRA ASSUNCAO	C/08	C/09	22/03/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/06	C/07	
32	0115231-9	HELOINA DO AMARAL MACHADO	C/06	C/07	08/04/2023
33	0113974-6	LUCIANA MORENA TAVARES DE SOUZA	C/06	C/07	14/01/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/19	C/20	
34	0041413-1	EFIGENIA DAS NEVES BARBOSA RODRIGUES	C/19	C/20	17/06/2022

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			A/10	A/11	
35	0087958-4	LUIS ASCILINO POLICARPO	A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			A/11	A/12	
36	0087891-0	ANDREIA DOS SANTOS	A/11	A/12	13/01/2023
37	0087892-8	ARTENISA DOS SANTOS KARIPUNA	A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023
38	0087926-6	GELSON PASTANA MACIEL	A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023
39	0087983-5	RELFISON NARCISO DOS SANTOS	A/10	A/11	13/07/2021
			A/11	A/12	13/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023
 PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

Protocolo 19334

PORTARIA Nº 742/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos

Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 296/06-2023-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	LILIAN DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA 0030.0197.2582.0002/2023	0083303-7-01	02/05/2015 a 30/04/2020	01/06/2023 a 29/08/2023

Macapá-AP, 16 de junho de 2023
Astrid Maria Dos Santos Cavalcante
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 19352
PUBLICIDADE

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Penitenciário** nos termos do **art. 4º**, da Lei **0609** de 04 de julho de 2001.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108717-7	LUCIANA MARTHA SENA DE VILHENA	2ª/I	2ª/II	25/03/2023

Cargo: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - 2017					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0083528-5	ANDREIA LOBATO DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	19/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 19335

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 168/2023 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2292.0306/2023 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLENIURIA NARCISO MONTEIRO**, Código CDS-1, NTP/CDC/SECULT, para atuar como fiscal do evento “SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS”, no dia 28 de junho de 2023, no Museu Sacaca, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 16 de junho de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 19300

**ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 165/2023
- SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0829.2361.0001/2023 - ACA /SECULT.

RESOLVE:

ALTERAR o Art. 1º da Portaria Nº165/2023 - SECULT, de 15 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Nº 7.939, de 15 de junho de 2023, página 19 e 20, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ODEMARINA SANTOS PEREIRA**, Chefe de Gabinete, Código **CDS-3**, da sede de suas atribuições Macapá/ AP até o Município de Belém/PA, para representar a Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, no evento “**IMERSÃO PRESENCIAL DO FUNDO COLETIVO DA AMAZÔNIA**”, no período de 15 a 18 de junho de 2023, no Município de Belém/PA.

Art. 2º - RESPONDERÁ pelo cargo de Chefe de Gabinete, acumulativamente e em SUBSTITUIÇÃO, a servidora **RITA DE CASSIA NASCIMENTO SEABRA**, Gerente Geral De Articulação Institucional, Código **CDS-3**, durante o impedimento da titular.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, de 15 de junho de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 19315

PORTARIA Nº 167/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0771.2361.0002/2023 - ACA /SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - COMUNICAR o deslocamento da Titular desta SECULT, servidora **CLICIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELLI**, Secretária de Estado da Cultura, Código CDS-5, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os Municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Pedra Branca, para participar da “**Etapa de Escuta Popular para a Execução da Lei Paulo Gustavo**”, no período de 20 a 23 de junho de 2023, nos Municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Pedra Branca.

Art. 2º - RESPONDERÁ por esta Secretaria, acumulativamente e em SUBSTITUIÇÃO, a servidora **ODEMARINA SANTOS PEREIRA**, Chefe de Gabinete/ SECULT, Código CDS-3, durante o impedimento da titular.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 16 de junho de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 19325

PORTARIA Nº 169/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido nos Processo Nº 0054.0771.2361.0004/2023 - ACA /SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Pedra Branca, para participar da “**Etapa de Escuta Popular para a Execução da Lei Paulo Gustavo**”, no período de 20 a 23 de junho de 2023, nos Municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Pedra Branca:

- **PAULO ANDRÉ BENTES DA ROCHA**, Coordenador/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural/SECULT, Código CDS-3;
- **JEAN CARLOS MONTEIRO DE VASCONCELOS**, Assistente Técnico-Jurídico,
- **MAURO ARAÚJO DOS SANTOS**, Coordenador do Fundo Estadual de Cultura, Código CDS-3;
- **CIRLEY OLIVEIRA PICANÇO**, Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CEPC, Código CDS-4;
- **ARNALDO LEÃO PANTOJA**, Conselheiro Estadual de Política Cultural;
- **FÁBIO DOS SANTOS SANTA ROSA**, Conselheiro Estadual de Política Cultural;

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 16 de junho de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 19326

PORTARIA Nº 170/2023 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0771.2361.0003/2023 - ACA /SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor Willy Miranda Silva, Conselheiro Estadual de Política Cultural, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Pedra Branca, para participar da “**Etapa de Escuta Popular para a Execução da Lei Paulo Gustavo**”, no período de 19 a 23 de junho de 2023, nos Municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Pedra Branca.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 16 de junho de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 19328

Secretaria de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 022/2023 - SETEC/AP

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, EM EXERCÍCIO**, nomeada pelo Decreto nº 5229 de 05 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X do Decreto Estadual nº 1867 de 20 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER 15 dias de férias ao servidor André Tavares de Jesus, Gerente do Núcleo de Tecnologias Sociais, mat. 0970963-0-02, no período de 16/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 junho de 2023.

JULIANA ALVES LIMA PORTO

Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia, em exercício.

DEC. 5529/2023

Protocolo 19297

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº030/2023-GAB/SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº 280101.0077.1295.0003/2023 CEBEP - SEED, de 09 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 208 e § 3º da Constituição Federal, bem como o que dispõe a Lei 12.796 de 2013 e do Art. 283, § 3º da Constituição do Estado do Amapá, quanto à necessidade da realização da **Chamada Escolar** para recensear a população escolarizável para o período letivo de 2024 em todo Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o **Reordenamento Escolar para o ano letivo de 2024**, com o objetivo de identificar os locais críticos de demanda escolarizável a partir da análise de questões relacionadas ao aumento de demanda escolar; da expansão urbana; do movimento e rendimento escolar (taxa de aprovação, reprovação, evasão e transferência escolar); da capacidade física dos estabelecimentos em determinado bairro/região; das salas de aula superlotadas; dos novos conjuntos habitacionais; das questões relativas a mobilidade urbana e transporte escolar; da ampliação de jornada escolar (Escolas de Tempo Integral e a nova matriz do Ensino Médio; dos prédios ou salas de aula locadas ou cedidas; além de outras exigências das normas educacionais vigentes, com foco nas alternativas que otimizem o acesso à escola pública e garanta de forma segura e adequada a **pré-matrícula e matrícula** nas redes estaduais de ensino no ano letivo de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Comitê Gestor da Matrícula e Volta às aulas**, vinculado à Secretaria Adjunta de Políticas da Educação - SAPE/SEED e Coordenado pela Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional - CEBEP/SAPE/SEED.

Art. 2º O comitê instituído terá como missão planejar,

coordenar e executar as ações pertinentes ao processo de reordenamento para o Ano Letivo de **2024** nas escolas mantidas pelo poder público estadual.

Art. 3º O comitê deverá apresentar relatório parcial em um período de 1 (um) mês após a homologação da portaria, levando em consideração os dados da Chamada escolar do ano letivo anterior, para organização do reordenamento, com foco na ampliação/cessação de modalidades/etapas de ensino que deverá avaliar a necessidade de contratação/locação de servidores e transportes nas escolas.

Art. 4º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor da **Matrícula Escolar**:

Ryan Muller Oliveira Santos - CEBEP/SAPE/SEED
Cleiberton Riullen Souza dos Santos - CODNOPE/SAPE/SEED

Helizangela Carmo de Lima - CEESP/SAPE/SEED
Adriana Cristina Ferreira Soares - NIOE/CODNOPE/SAPE/SEED

Helen Costa Coelho - NATEP/CODNOPE/SAPE/SEED
Carla Beatriz Miranda Carvalho - ETI/SAPE/SEED
Eunice Cristiane de Souza Silva - NEJA/CEESP/SAPE/SEED

Evaldo Expedito dos Santos - NTE/CEBEP/SAPE/SEED

Elissandro Lopes de Araújo - NEP/CEBEP/SAPE/SEED
Andréia Pinheiro de Carvalho - NEFEI/CEBEP/SAPE/SEED

Sara das Mercês Ribeiro - NEM/CEBEP/SAPE/SEED

Alcione Luzzatto - NEC/CODNOPE/SAPE/SEED

Rosângela Silva Nery-NEJA/CEESP/SAPE/SEED

Katirene Terezinha dos Santos Soares - CODNOPE/

SAPE/SEED

Eliana Cristina Picanço Belo Giovana - CODNOPE/SAPE/SEED

Ivanete Cardoso de Souza Santos - CODNOPE/SAPE/SEED

Rodrigo Araújo de Oliveira - CODNOPE/SAPE/SEED

Renilda dos Santos Pinheiro Pantoja - CODNOPE/SAPE/SEED

Rosemberg Silva e Silva - NEC/CEESP/SAPE/SEED

Rosângela da Silva Neri -NEJA/CEESP/SAPE/SEED

Rose Mary Pereira de Abreu - NEER/CEESP/SAPE/SEED

Dilza Pantoja Freitas - NEES/CEESP/SAPE/SEED

Edielso Manoel Mendes de Almeida - NEI/CEESP/SAPE/SEED

Art. 5º Caberá ao Comitê Gestor tomar as medidas inerentes às suas competências e, após o encerramento do seu trabalho, previsto para junho de 2023, elaborar e encaminhar a instâncias superiores para conhecimento e deliberação o **Relatório Consubstanciado** das ações desenvolvidas e necessidade de ajuste da rede estadual de ensino.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de junho de 2023.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretaria de Estado da Educação/SEED

Decreto nº 0009 /2023

Protocolo 19278

PORTARIA Nº044/2023 - GAB/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº280101.0077.1295.0051/2023 CEBEP - SEED, de 28 de março de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 2,474, de 07 de janeiro de 2020 (alterada pela Lei Estadual nº 2.707, de 18 de maio de 2022, que trata da revisão do PPA 2020- 2023), que instituiu o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amapá 2020 / 2023, que considera obrigatório o acompanhamento no SIAFE/GEA de Programa de Ações (Atividades ou Projetos) Governamentais, segundo os Indicadores de Resultados, afetos a este órgão;

CONSIDERANDO os termos do art. 111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da IN nº 01/2017, DN nº 001/2018 e DN nº012/2019, do TCE/AP;

CONSIDERANDO também a necessidade de aprimoramento de metodologia visando a efetividade e eficiência do trabalho de coleta e inserção de informações para o acompanhamento dos Programas e Ações no SIAFE/GEA, principalmente no que diz respeito ao cumprimento de prazos, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0067/2021-ADINS /SEED.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a **Metodologia para o processo de Acompanhamento no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira - SIAFE/GEA de Programas de Ações Governamentais**, sob a responsabilidade desta Secretaria, por meio dos **Gerentes de Programas e Gerentes de Ações (Atividades ou Projetos)**, em conformidade com a metodologia e as orientações da **Coordenadoria de Planejamento / COPLAN / Secretaria de Estado do Planejamento / SEPLAN**.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para as atividades de Acompanhamento de Programas e Ações da Secretaria de Estado da Educação - SEED/SIAFE/GEA:

• **GERENTES DE PROGRAMAS**

SERVIDOR(A)	SETORIAL	PROGRAMA (CÓDIGO)
SARA AIRES DE OLIVEIRA	ADINS	016 - AMAPÁ EDUCANDO
CAIO CESAR VIANA REIS		018 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
		019 - COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INT. PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

• **GERENTES DE AÇÕES**

SERVIDOR(A)	SETORIAL	AÇÃO (CÓDIGO)								
ANA KELEN TAVARES DE SOUZA	COREF	1007	1057	1058	2008	2009	2010	2331	2343	2355
LOUISE ALVES BEZERRA										
REGINALDO SOUZA CONCEIÇÃO	CAED	2053	2337	2354	2360	2367	2368			
MARCILENE DA SILVA E SILVA										
EDIGLEUMA CAMBRAIA	CEBEP	2329	2427	2707	2438					
ADILSON RAMOS CASTRO										
MARIZA BARRETO LEAL DIAS	CEESP	2339	2341	2349						
ROSILENE DA COSTA ARAUJO										
ANALIEZIA DA SILVA MARTINS	CEPE	2439								
LUCIENE PEREIRA NERY										
SUZANNE MONTEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CRH	2333	2345	2351	2356	2426	2429			
SEDSON AUGUSTO ABREU DA SILVA										

Art. 3º São atribuições dos Gerentes de Programas e dos Gerentes de Ações, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEED:

I - Inserir mensalmente, até o décimo dia subsequente ao término do mês anterior no módulo de acompanhamento do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira - SIAFE/GEA, as informações pertinentes à execução física do (s) programa e das Ações sob sua responsabilidade;

II - Solicitar previamente, por escrito aos setoriais da(s) área(s) finalística(s) do órgão, informações sobre a situação e o alcance do (s) Indicador (es) do (s) Programa(s), e o alcance do(s) produto da(s) ações, no decorrer do mês em curso;

III - Emitir relatórios ao Gestor(a) do Órgão, informando - o(a) da situação do(s) Programa(s) e da(s) Ações;

IV - Promover iniciativas, visando à superação de eventuais obstáculos que possam dificultar ao acompanhamento(s) programa(s) da(s) Ações sob sua responsabilidade;

V - A Secretaria Estado do Planejamento / SEPLAN, por meio da Coordenadoria de Planejamento / COPLAN, disponibilizará todo apoio necessário aos Gerentes de Programas(s) e de Ações, como capacitações sobre o tema, para a fiel execução dos trabalhos.

Art. 4º A Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS / SEED ficará responsável pela supervisão e acompanhamento diário quanto ao andamento das inserções de informações no SIAFE / GEA, relativo aos programas e ações desta Secretaria, bem como, disponibilizando suporte técnico quando necessário.

Art. 5º As informações acima mencionadas, além da obrigatoriedade de inserções no SIAFE/GEA, embasarão o Relatório de Gestão do Exercício da SEED, exigido pelo TCE, assim como o Relatório Anual de Atividades do Governo do Amapá, que é encaminhado a Assembleia Legislativa do Amapá.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº114/2022 - SEED, de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº7.725, Seção 02, de 04 de agosto de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de junho de 2023.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretaria de Estado da Educação/SEED
Decreto nº 0009 /2023

PORTARIA Nº 063/2023 - GAB/SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, bem como a manutenção da prestação dos serviços educacionais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Roanne Priscila Castro Almeida**, Gerente Setorial de Articulação Institucional, matrícula 0979433-6-01, para responder cumulativamente e interinamente as demandas administrativas e financeiras do Centro de Educação Profissional em Artes e Cultura Bi Trindade por meio do Caixa Escolar - Escola de Música Walkíria Lima, enquanto finalizar os trâmites para a constituição da unidade executora do referido centro, em conformidade com o Termo de Cooperação nº 02/2023-SEED/CE WALKÍRIA LIMA/CEP BI TRINDADE. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de junho de 2023.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretaria de Estado da Educação/SEED
Decreto nº 0009/2023

Protocolo 19317

Secretaria de Infraestrutura**PORTARIA (P) Nº 153/2023 - SEINF**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 230101.0076.2531.0246/2023 GAB - SDR, de 29 de maio de 2023 e Documento Nº 200101.0077.2022.0888/2023 NPP - COPLAN, de 30 de maio de 2023 e Autorização nº 005/2023 - NPP/COPLAN/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento da servidora **IZAMARTA NERY MAGNO E SILVA** - Analista em Infraestrutura, até à **Comunidade de Tracajatuba I**, localizada no **Distrito de São Joaquim do Pacuí/AP**, no dia **02/06/2023**, objetivando realizar levantamento Arquitetônico, Relatório Fotográfico e Memorial Descritivo da Casa de Farinha da comunidade supramencionada para o apropriado desenvolvimento dos projetos técnicos de arquitetura e engenharia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 15 de junho de 2023.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 19279

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 009/2022 - SEINF/GEA

Processo nº **0038.0428.2030.0729/2022**- PROTOCOLO/SEINF

DAS PARTES:

CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF**.

CONTRATADA: A Empresa, **G. C. CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

DO OBJETO:

1. Prorrogação do Prazo de Execução da Obra referente ao Contrato nº 009/2022 - SEINF/GEA, por 120 (cento e vinte) dias, constante da Cláusula Quarta do Contrato original

2. O acréscimo quantitativo ao valor do Contrato no 009/2022 - SEINF/GEA, constante da Cláusula Quinta do Contrato original.

3. Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato no 009/2022 - SEINF/GEA por 210 (duzentos e dez) dias, constante da Cláusula Vigésima.

6. Renovação da garantia contratual.

DA OBRA E SUA EXECUÇÃO:

1. Fica alterada a Cláusula Quarta - Do Prazo de Execução: 1.1. Prorroga o Prazo de Execução da Obra, referente ao Contrato no 009/2022-SEINF/GEA, que expirou em 04/04/2023, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/04/2023, passando seu prazo de execução para 02/08/2023, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2. Fica alterada a Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária e do Preço:

2.1. Do **R\$ 1.315.554,30 (um milhão, trezentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**, fica **ACRESCIDO** o valor de **R\$ 179.182,65 (cento e setenta e nove mil, cento e oitenta e dois e reais e sessenta e cinco centavos)**, equivalente a 13,62% (treze vírgula sessenta e dois por cento), passando o valor atual do Contrato para **R\$ 1.494.736,95 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)**.

2.2. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1.10.302.0031.1044; Natureza de Despesa: 44.90.51; Fonte: - 500 - Recursos Próprio, conforme Notas de Empenho nº 2023NE00150, emitidas em 15/06/2023.

3. Fica alterada à Cláusula Vigésima - Do Prazo de Vigência:

3.1 - O prazo de vigência do Contrato Original que expirou em 04/04/2023, por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 05/04/2023, passando sua vigência atual para 31/10/2023, nos termos do art. 57 da Lei no 8.666/1993.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Quarta, Cláusula Quinta e Cláusula Vigésima do Contrato Original, no art. 57, § 1º, Incisos IV e do art.

65, Inciso I, alínea "b", § 1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Macapá-AP, 15 de junho de 2023.
JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0012/2023

Protocolo 19289

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 152/2023-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0132 de 10 de janeiro de 2023 e ainda pelo Art. 6º da Portaria nº 77 de 03 de maio de 2022 - SEMA.

Considerando o teor do ofício: Nº 260101.0077.1993.0318/2023 CLCA - SEMA, de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições **Macapá-AP**, com o objetivo de vistoria de dois processos de Licenciamento Ambiental: de Licença Prévia (LP), Detentor Marcos Weiss, Fazenda Bacaba II e de Ajustamento, Detentora AMCEL-Amapá Florestal e Celulose S.A, após obtenção da LAU 007/2018, de acordo com o que segue:

DESTINO: Pracuúba - AP
PERÍODO: 26 a 30/06/2023

ADRIANA GISELY TAVARES BARRETO - Analista de Meio Ambiente
BÁRBARA MARIA DA CRUZ BENTO - Analista de Meio Ambiente
MILIELKSON SANTANA DOS SANTOS - Analista de Meio Ambiente
WALDIR SOUZA DA TRINDADE - Analista de Meio Ambiente
FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHA - Motorista

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 14 de junho de 2023. (Assinado Eletronicamente)
CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 19283

DECISÃO n. 118/2023 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0468.2017.0393/2022 - ASSEJUR /SEMA

INTERESSADO(A): SALATIEL ALVES CARDOSO

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração

Ambiental (**AIA**) nº **21669**, **Serie: A**, lavrado em desfavor de SALATIEL ALVES CARDOSO.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o interessado foi autuado em 02/03/2018, por transportar, mediante utilização de veículo FIAT STRADA, sob placa NC-3470, de cor cinza, 50kg (cinquenta kilos) de carne de jacaré, em desobediência ao que estabelece o art. 58 da LC Nº 005/94, sendo esta configurada como infração de natureza gravíssima, de acordo com o que prescreve o art. 16, inciso IX, do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Considerando que o autuado foi multado em R\$ 1..251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais) conforme art. 28, inciso I, do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Considerando que houve a apreensão dos 50kg (cinquenta kilos) de carne de jacaré, conforme Termo nº 016268 (fls.8).

Considerando que houve a doação da carne do animal silvestre à Unidade de Conservação RNP, conforme Termo nº 14213.

Considerando a Manifestação Jurídica da ASSEJUR do IMAP, conforme Parecer nº329/2018 (18-20) que concluiu pela manutenção da multa.

Considerando que houve a prolação de Decisão do Diretor-Presidente do extinto IMAP em 28/09/2018 (fls. 22) mantendo a multa no valor de **R\$ 1..251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais)**.

Considerando que houve interposição de recurso administrativo pelo autuado em fls. 25-27.

Considerando a Decisão de 29/04/2019 (fls. 37) proferida pela antiga Diretora-Presidente Interina do IMAP, no sentido de indeferir o recurso interposto pelo autuado e manter a penalidade de multa aplicada.

Considerando a necessidade de convalidar a Decisão de 28/09/2018 (fls. 22).

RESOLVO:

CONVALIDAR a Decisão de 28/09/2018 (fls. 22), que determina:

a) a **MANUTENÇÃO** da multa no valor de **R\$ 1..251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais)** conforme art. 28, inciso I, do Decreto Estadual nº 3.009/98.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de março de 2023.
Taisa Mara Morais Mendonça
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 19239

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0405/2023-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5623 de 14 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1714.0023/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	New Line Sistemas de Segurança LTDA	04/2019 - 3º Termo Aditivo	Prestação do serviço de vigilância eletrônica.	08/10/2022 a 07/10/2023	Joilton Markley Martins Silva	HCAL

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1º de junho de 2023.

Macapá, 16 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde em Exercício

Protocolo 19302

PORTARIA Nº 0406/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5623 de 14 de junho de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3475.0046/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Amanda Rodrigues da Silva (Chefe do Serviço de Enfermagem - Laranjal do Jari)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 16 a 17 de junho de 2023, a fim de realizar visita técnica no Núcleo Estadual de Saúde Indígena - NESI daquele município e cumprir agenda com o Coordenador de Políticas Públicas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 19303

PORTARIA Nº 0407/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5623 de 14 de junho de 2023

e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3475.0046/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Alessandra Macial Sfair (Coordenadora Estadual de Saúde Indígena)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 16 a 17 de junho de 2023, a fim de realizar visita técnica no Núcleo Estadual de Saúde Indígena - NESI daquele município e cumprir agenda com o Coordenador de Políticas Públicas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, sem ônus para esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 19305

PORTARIA Nº 0408/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5623 de 14 de junho de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0127/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **Larice Tomaz de Brito, Aldineia Machado Gomes e Regiclaudo de Souza Silva**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Oiapoque-AP, no período de 21 de junho a 2 de julho de 2023, a fim de realizar capacitações, além de participar de encontros e atividades pertinentes à saúde do trabalhador e da trabalhadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de junho de 2023.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 19306

PORTARIA Nº 0409/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5623 de 14 de junho de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0038.0051/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor **Marcelo Pedrada da Costa**, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a custear despesas da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - C-GETES.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no máximo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 500, Ação 2658, Plano Orçamentário 550, Elementos de Despesas 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33.90.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 4º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de 10 (dez) dias contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de junho de 2023.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 19307

PORTARIA Nº 0410/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5623 de 14 de junho de 2023 e considerando

o contido no Prodoc nº 300101.0077.0178.0020/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios para o exercício de 2023, de acordo com a relação que segue abaixo:

Comissão Permanente de Licitação

- Marcelo Vilhena de Melo;
- Jair Avelar Moreira Júnior;
- Rayane Silva Santos;
- Elisangela da Silva Ribeiro;
- Allana Klyvia Ferreira Pádua (Agente de Contratação);
- Sidney do Monte Ferreira (Agente de Contratação).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0216/2023-SESA de 12 de abril de 2023, publicada em Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7897, em 12 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de junho de 2023.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício

Protocolo 19308

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 024/2023 - NGC/SESA PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0141/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa para o fornecimento de forma antecipado (CONSIGNAÇÃO) de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME'S), NÃO PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, BUCO-MAXILO-FACIAL, NEUROLOGIA, UROLOGIA e VASCULAR, com cessão temporária de instrumentais e equipamentos, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, de Administração da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá; **Fundamentação legal:** **Processo nº 300101.0077.0179.0141/2023**, TERMO DE DISPENSA nº **12C/2023-CPL/SESA**, PARECER JURÍDICO Nº **347/2023-PLCC/PGE** em conformidade aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021; **Prazo de vigência:** O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses a contar de 13/06/2023 a 12/06/2024; **Valor Global do Contrato: R\$ 4.777.602,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS);** Signatários: SILVANA VEDOVELLI, nomeada pelo Decreto no 0001, de 02 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AP no 7.825, de 03 de janeiro de 2022, pela contratante e IGOR COELHO SILVA, pela contratada.

Macapá/AP, 13 de junho de 2023.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 19248

**EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº
026/2023 - NGC/SESA
PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0140/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa para o fornecimento de forma antecipado (CONSIGNAÇÃO) de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME'S), NÃO PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, BUCO-MAXILO-FACIAL, NEUROLOGIA, UROLOGIA e VASCULAR, com cessão temporária de instrumentais e equipamentos, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, de Administração da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá; **Fundamentação legal:** **Processo nº 300101.0077.0179.0140/2023**, TERMO DE DISPENSA nº 12B/2023-CPL/SESA, PARECER JURÍDICO Nº 347/2023-PLCC/PGE em conformidade aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021; **Prazo de vigência:** 14/06/2023 a 13/06/2024; **Valor Global do Contrato: R\$ 2.069.999,88 (DOIS MILHÕES, SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVO);** Signatários: SILVANA VEDOVELLI, nomeada pelo Decreto no 0001, de 02 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AP no 7.825, de 03 de janeiro de 2022, pela contratante e MAURO NOBUAKI MIYAMOTO LIMA, pela contratada.

Macapá/AP, 14 de junho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 19249

**EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº
027/2023 - NGC/SESA
PROCESSO Nº 300101.0077.1851.1607/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** AEROTOP TAXI AÉREO LTDA, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ENFERMOS (ADULTO, INFANTIL E NEONATO) EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM AERONAVE AMBULÂNCIA TIPO "E" - UTI MÓVEL AÉREA - ASAS FIXAS - BIMOTOR TURBOÉLICE PRESSURIZADA E MONOMOTORA TURBOÉLICE NÃO PRESSURIZADA PARA REMOÇÕES INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, visando atender a Coordenadoria de Regulação Controle e Avaliação - CRCA; **Fundamentação legal:** **Processo nº 300101.0077.1851.1607/2023**, **Mandado de Segurança nº 0003469-93.2023.8.03.0000** em conformidade aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021; **Prazo de vigência:** O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, a contar de 14/06/2023, ou até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 0003469-93.2023.8.03.0000; **Valor Global do Contrato: R\$ 13.920.000,00 (treze milhões novecentos e vinte mil reais);** Signatários: SILVANA VEDOVELLI, nomeada pelo Decreto no 0001, de 02 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AP no 7.825, de 03

de janeiro de 2022, pela contratante e VICTOR FASCIO RECIO, pela contratada.

Macapá/AP, 14 de junho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 19250

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 095/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0016/2023, de 03 de janeiro de 2023, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando os termos do Ofício nº 210101.0077.290.9.0009/2023-SECRETARIO ADJUNTO/SETRAP

Considerando o Contrato nº 035/2022-SETRAP, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE e a empresa **POTENGI EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 19.443.609/0001-63, cujo objetivo é a contratação de empresa para serviços especializados em transportes aquaviários (cargas e passageiros) do tipo travessias de curta duração, no Rio Jari e no Rio Matapi.

Considerando os dispositivos nos artigos 66 e 67 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 035/2022-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes:

Gestor/Fiscais	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Felipe Ramos Meirelles dos Santos	09699341-01
Fiscal Técnico	Eldenor Torres de Carvalho	0052324-0-02
Fiscal Administrativo	Manoel José Soares Ferreira	0049592-1-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 293/2022-SETRAP publicada no Diário Oficial nº 7.774 de 19 de outubro de 2022.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2023.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de junho de 2023

VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 19291

**ERRATA DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DA
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº
054/2023-SETRAP**

Conforme a Publicação da Portaria de instauração da Comissão de Tomada de Contas Especial nº 054/2023-SETRAP no Diário Oficial do Estado nº 7.910 de 03 de maio de 2023, e considerando que os erros formais exigem divulgação da mesma forma, o Secretário de Estado de Transporte, resolve tornar público a seguinte errata:

DESCONSIDERAR:

O **Artigo 2º** da referida Portaria.

Macapá - AP, 15 de junho de 2023
VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 19292

**Secretaria do Trabalho
e Empreendedorismo**

PORTARIA Nº. 047/2023 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2190.0038/2023 ATSG - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Sebastião Costa de Matos, Assistente Administrativo, Matrícula nº 634182, motorista Credenciado, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até ao município de Pedra Branca do Amapari - AP, no período de 15 a 17 de junho de 2023, com objetivo de realizar o transporte de equipamentos que serão utilizados durante a Ação Conjunta do Governo do Amapá com a ONG Doutores da Amazônia (Missão Waiãpi-2023).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 15 de junho de 2023.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 19241

**Secretaria de Inclusão e Mobilização
Social**

PORTARIA Nº 201/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310106.0076.2848.0186/2023 - GAB/CEAS e Processo nº166/2023 - GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art.1º-Autorizar o deslocamento dos servidores: **Alexandra Roberta Brito da Silva Barros** - Vice-Presidente - CEAS, **Sillieni Silva das Mercês Gonçalves**, Conselheira Governamental/Conselho Estadual de Assistência Social, **Israel Almeida de Oliveira**, Conselheiro do Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá, **Júnior Gomes da Silva**, Técnico da Secretaria Executiva do CEAS/AP, **Maria Cristina Nery Nogueira**, Técnica da Secretaria Executiva do CEAS/AP, **Tatiana Gemaque Rezende**, Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o **Município de Mazagão-AP**, no dia **26 de junho de 2023**, com o objetivo de prestar apoio técnico à Conferência Municipal de Assistência Social de Mazagão.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Macapá - AP, 16 de Junho de 2023.

Rarison Richar Santiago Pinto

Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Decreto nº 5629/2023 (Em Exercício)

Protocolo 19344

PORTARIA Nº202/2023-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 47/2023 - NSAN/CPS/SIMS e Processo nº167/2023 - GAB/SIMS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora: **Adriana de Souza Campos Duarte**, Gertente Setorial de Articulação Institucional de Projeto, que se deslocou da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o **Distrito de São Joaquim do Pacuí - AP**, no dia **14 de junho de 2023**, com o objetivo de participar da operacionalização da Feira do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA,

juntamente com a equipe local do RURAP.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 16 de junho de 2023.

Rarison Richar Santiago Pinto

Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social
- SIMS

Decreto nº 5629/2023 (Em Exercício)

Protocolo 19349

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-SIMS/ AGROQUALITY-LTDA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL-SIMS COMO CONTRATANTE AGROQUALITY-LTDA. COMO CONTRATADA PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo decorre de autorização da Secretária Titular da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, exarado no **Processo nº.0051.0465.2530.0002/2023-SAGE/SIMS** e encontra amparo legal no artigo 57,II da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Parecer Jurídico nº 321-PLCC/PGE/2023.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de controle e combate a pragas para suprir as necessidades da Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social-Sims e suas Unidades descentralizadas e Secretarias Extraordinárias vinculadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E VALOR: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

-Unidade Gestora 310101; Fonte 101; Ação: 2581 - Programa de Trabalho nº 0002; Natureza de Despesa nº 3390.39, valor de **R\$:37.287,50 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

- Unidade Gestora 310101; Fonte 500; Ação: 2554 - Programa de Trabalho nº 0062; Natureza de Despesa nº 3390.39, valor de **R\$: 7.457,50 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);**

- Unidade Gestora 310101; Fonte 500; Ação: 2552 - Programa de Trabalho nº 0063; Natureza de Despesa nº 3390.39, valor de **R\$: 7.457,50 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);**

-Unidade Gestora 310301; Fonte 500; Ação: 2636 - Programa de Trabalho nº 0026; Natureza de Despesa nº 3390.39, valor de **R\$: 14.915,00 (quatorze mil novecentos e quinze reais).**

-Unidade Gestora 310301; Fonte 500; Ação: 2673; Programa de Trabalho nº 0023; Natureza de Despesa nº 3390.39, valor de **R\$: 7.457,50 (sete mil quatrocentos e cinquenta**

e sete reais e cinquenta centavos).

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 74.575,00 (setenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço.

DA PRORROGAÇÃO: O presente Termo fica prorrogado a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 31 de maio de 2022 encerrando em 30 de maio de 2023, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante celebração de termo aditivos, limitando-se a 60(sessenta) meses, computando-se estes iniciais, conforme o que estabelece o disposto no art. 57,II da Lei nº.8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

Macapá-AP, 29 de maio de 2023.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social-SIMS

Decreto nº.0653/2023

-Contratante-

Protocolo 19304

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 039/2023 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/ SEPM, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 1888 de 14 de abril de 2022 e, tendo em vista a Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022 e o Decreto GEA Nº 0002 de 03 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Adriany Thais Ferreira Santos** - Assessora Técnica Nível III, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá, com destino ao Município de Pedra Branca do Amapari, na aldeia Aramirã, das terras indígenas Waiãpi, no dia 19/06/2023, com saída às 08:00 horas, com previsão de retorno para a Sede desta/SEPM no dia 29/06/2023, às 18:00 horas. Em parceria com a Secretaria de Saúde Indígena, Exército Brasileiro e a ONG Doutores da Amazônia, estarão realizando ações de Saúde para os Indígenas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de Junho de 2023.

Gabinete da Secretaria de Estado

de Políticas para as Mulheres

ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 0027/2023 - GEA

Protocolo 19312

PORTARIA Nº 013/2023-SEGOV**Secretaria de Estado de Governo e
Gestão Estratégica****PORTARIA Nº 011/2023-SEGOV**

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégicas, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 0052 de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do documento OFÍCIO Nº 000077.0077.4047.0038/2023 GAB - SEGOV.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **EDSON REINALDO DO CARMO ALVES** - Secretário Adjunto de Gestão de Programas Estratégicos, que irá se deslocar da sede de suas atividades funcionais até a Aldeia Aramirã, da terra indígena Waiãpi, no período de 19 a 21 de junho de 2023 onde irá participar de uma ação de saúde organizada pelo Governo do Estado do Amapá, em parceria com o Exército Brasileiro e a ONG Doutores da Amazônia.

Macapá, 16 de junho de 2023.

RODOLFO SOUSA FOLHA DO VALE

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

Decreto nº 0052/2023 -GEA

Protocolo 19337

PORTARIA Nº 012/2023-SEGOV

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégicas, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 0052 de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do documento OFÍCIO Nº 000077.0077.4047.0038/2023 GAB - SEGOV.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **EDSON REINALDO DO CARMO ALVES** - Secretário Adjunto de Gestão de Programas Estratégicos, que irá se deslocar da sede de suas atividades funcionais até a Aldeia Aramirã, da terra indígena Waiãpi, nos dias de 27 e 28 de junho de 2023 onde irá participar de uma ação de saúde organizada pelo Governo do Estado do Amapá, em parceria com o Exército Brasileiro e a ONG Doutores da Amazônia.

Macapá, 16 de junho de 2023.

RODOLFO SOUSA FOLHA DO VALE

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

Decreto nº 0052/2023 -GEA

Protocolo 19338

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégicas, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 0052 de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do documento OFÍCIO Nº 000077.0077.4047.0037/2023 GAB - SEGOV.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **DANIEL FERREIRA MACHADO**- Assessor Institucional, que irá se deslocar da sede de suas atividades funcionais até a Aldeia Aramirã, da terra indígena Waiãpi, no período de 19 a 21 de junho de 2023 onde irá participar de uma ação de saúde organizada pelo Governo do Estado do Amapá, em parceria com o Exército Brasileiro e a ONG Doutores da Amazônia.

Macapá, 16 de junho de 2023.

RODOLFO SOUSA FOLHA DO VALE

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

Decreto nº 0052/2023 -GEA

Protocolo 19339

PORTARIA Nº 014/2023-SEGOV

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégicas, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 0052 de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do documento OFÍCIO Nº 000077.0077.4047.0037/2023 GAB - SEGOV.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **DANIEL FERREIRA MACHADO**- Assessor Institucional, que irá se deslocar da sede de suas atividades funcionais até a Aldeia Aramirã, da terra indígena Waiãpi, nos dias 27 e 28 de junho de 2023 onde irá participar de uma ação de saúde organizada pelo Governo do Estado do Amapá, em parceria com o Exército Brasileiro e a ONG Doutores da Amazônia.

Macapá, 16 de junho de 2023.

RODOLFO SOUSA FOLHA DO VALE

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

Decreto nº 0052/2023 -GEA

Protocolo 19341

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Escola de Administração Pública

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 RELATIVO AO CONTRATO Nº 0025/2022, VINCULADO AO PROCESSO Nº 0034.0465.1873.0002/2023.

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0025/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ-EAP E A EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS, NA FORMA DA LEI.

A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, inscrita no CNPJ 01.687.152/0001-77, localizada na Rua Amazonas, 20-B. Central, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, neste ato representado por sua Diretora-Presidente a senhora **KEULICIANE MORAES BAIA**, brasileira, solteira, Bacharel em secretariado executivo, portador da Carteira de Identidade RG nº 062920-AP e CPF nº 415.071.342-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0023 de 02 de janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado DF TURISMO E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 07.832.586/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede na ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO Nº 02, Bairro: Asa Sul, CEP: 70.340-906, BRASILIA / DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Sr. **HUGNEY SILVA VELOZO**, portador da carteira de identidade de RG nº 1361002 SSP/DF, CPF nº 666.612.691-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Processo no SIGA nº 00002/EAP/2022, constante no processo nº 0034.0137.1873.0002/2021-EAP, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 102/2021 CLC/PGE, Pregão Eletrônico nº 064/2021 - CLC/PGE, conforme especificações contidas na Ata, com base no art. 24, II da lei nº 8.666/93, submetendo-se as partes as disposições posteriores, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1 **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS**, de natureza contínua, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais, e demais serviços correlatos, para atender às necessidades da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2.2. A prestadora de serviço deverá não só atender as especificações técnicas mínimas e quantidades constantes neste instrumento, bem como estar ciente das seguintes definições:

- Passagem aérea: compreende o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto represente toda a contratação;
- Trecho: compreende o percurso total entre a origem e o destino, independente de conexões ou de utilização de mais de uma empresa aérea.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ PRODUTO	REF.	QUANTIDADE ESTIMADA DE SERVIÇOS
01	Prestação de serviços de agenciamento de viagens: Nacionais.	Serviço	06
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ PRODUTO	REF.	QUANTIDADE ESTIMADA DESERVIÇOS
02	Prestação de serviços de agenciamento de viagens: Remarcação ou Cancelamento.	Serviço	06

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a *Cláusula Sexta - Da Vigência* que passa a vigorar com a seguinte redação.

O presente Contrato terá vigência de 12 (MESES) para prestação do serviço, assim que o órgão necessitar ou até atingir o montante de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA QUARTA - DO ÔNUS FINANCEIRO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

4.2. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

4.3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da sua assinatura com eficácia legal a partir da publicação em diário oficial.

Macapá, 31 de março de 2023

ASSINATURA:

Contratante: KEULICIANE MORAES BAIA, Diretora-Presidente da EAP,

Contratado: DF TURISMO E EVENTOS - ME

Protocolo 19281

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 260/2023 - DETRAN/AP, 16 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 1642/2022 - DETRAN/AP, publicada no DOE nº 7.786 de 07 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto 0591 de 30 de Janeiro de 2023.

Protocolo 19350

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 035/2023 - GAB/HEMOAP

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 013 de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá - HEMOAP e tendo em vista o teor do Ofício nº 300201.0077.2207.0013/2023 Hemoterapia - HEMOAP, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sobre a presidência da primeira, para comporem a comissão especial de elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (Lanches prontos, refeições e coffee break) destinados a doadores e servidores do Instituto de Hematologia e Hematologia do Amapá - HEMOAP.

- TÂNDERA RICELI SANTA BRIGIDA PESTANA;
- MONIQUE EVELYN ALVES DE SOUSA;
- KEREN HAPUQUE DA SILVA SOUZA.

Art. 2º - Determinar que a comissão apresente o Estudo Técnico Preliminar - ETP em 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023.
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 013/2023

Protocolo 19295

Junta Comercial do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO N. 002/2023-JUCAP

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ sob o n. 05.865.233/0001-70, Presidente, Sr. ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM, brasileiro, casado, carteira de identidade n.043823 - POLITEC/AP, CPF N.576.587.732-04 **CONTRATADA:**

OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ (MF) n. 76.535.764/0001-43, Representada por FAGNER NASCIMENTO SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 099959 2ª Via-SPDS/AP e CPF (MF) nº 813.541.502-87; e por FRANCISCO HERICSON DE LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 93012014001-SSP/CE e CPF (MF) nº 797.497.983-68, doravante denominada CONTRATADA, Processo Administrativo n.060/2022-D.A.A/JUCAP.

- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo n. 060/2022-D.A.A/JUCAP, contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 082/2022- CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 0003/PGE/2022.

- **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), a fim de atender as necessidades da Junta Comercial do Amapá, órgão integrante da Administração Pública do Estado do Amapá.

- **DO PRAZO DE VIGENCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 25/05/2023 e encerramento em 24/05/2024.

- **VALOR:** o valor total da contratação é de **R\$ 22.774,80 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).**

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Gestora 14201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ; Nota de Empenho: 2023 NE 00068, Fonte de Recursos: 501 e Programa de Trabalho: 1.23.122.0001.2376, Natureza de despesa n. 33.90.39.

Macapá/AP, 15 de junho de 2023.
ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente/JUCAP

Protocolo 19288

Universidade do Estado do Amapá

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2023-UEAP.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - 40 HORAS SEMANAIS. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): THAYANA GALEAO QUINTAS (CPF Nº 925.767.452-53). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR MESTRE. PRAZO: DE 01/06/2023 ATÉ 31/05/2025. VALOR: A

CONTRATANTE PAGARÁ AO(À) CONTRATADO(A) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.721,17 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023. SIGNATÁRIOS: KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, REITORA PELA CONTRATANTE, E THAYANA GALEAO QUINTAS, PELO(A) CONTRATADO(A).

Prof^ª. Dr^ª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 19282

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 025/2023-UEAP.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - 40 HORAS SEMANAIS. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): PEDRO SIMON GONÇALVES ARAÚJO (CPF Nº 005.502.571-44). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR DOUTOR. PRAZO: DE 01/06/2023 ATÉ 31/05/2025. VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ AO(À) CONTRATADO(A) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.921,65 (SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023. SIGNATÁRIOS: KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, REITORA PELA CONTRATANTE, E PEDRO SIMON GONÇALVES ARAÚJO, PELO(A) CONTRATADO(A).

Prof^ª. Dr^ª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 19284

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 026/2023-UEAP.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - 40 HORAS SEMANAIS. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): JANILSON PINHEIRO BARBOSA (CPF Nº 673.842.693-34). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR DOUTOR. PRAZO: DE 01/06/2023 ATÉ 31/05/2025. VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ AO(À) CONTRATADO(A) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.921,65 (SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023. SIGNATÁRIOS: KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, REITORA PELA CONTRATANTE, E JANILSON PINHEIRO BARBOSA, PELO(A) CONTRATADO(A).

Prof^ª. Dr^ª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 19285

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 027/2023-UEAP.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - 40 HORAS SEMANAIS. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): LARISSA DE ARRUDA XAVIER (CPF Nº 927.060.452-72). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR MESTRE. PRAZO: DE 01/06/2023 ATÉ 31/05/2025. VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ AO(À) CONTRATADO(A) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.721,17 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023. SIGNATÁRIOS: KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, REITORA PELA CONTRATANTE, E LARISSA DE ARRUDA XAVIER, PELO(A) CONTRATADO(A).

Prof^ª. Dr^ª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 19286

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2023-UEAP.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - 40 HORAS SEMANAIS. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA REIS (CPF Nº 823.668.962-04). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR MESTRE. PRAZO: DE 01/06/2023 ATÉ 31/05/2025. VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ AO(À) CONTRATADO(A) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.721,17 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023. SIGNATÁRIOS: KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, REITORA PELA CONTRATANTE, E JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA REIS, PELO(A) CONTRATADO(A).

Prof^ª. Dr^ª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 19290

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 029/2023-UEAP.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - 40 HORAS SEMANAIS. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): PAULA SIBBELE SOUZA SANTOS (CPF Nº 012.438.082-41). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR ESPECIALISTA. PRAZO: DE 01/06/2023 ATÉ 31/05/2025. VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ AO(À) CONTRATADO(A) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.217,53 (QUATRO MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023. SIGNATÁRIOS: KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, REITORA PELA CONTRATANTE, E PAULA SIBBELE SOUZA SANTOS, PELO(A) CONTRATADO(A).

Prof^ª. Dr^ª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 19299

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

EDITAL CONVOCATÓRIO DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TITULARES

O Diretor do Controle Econômico-Financeiro da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, na condição de Presidente do Conselho de Titulares, convoca os membros do referido Conselho para se fazerem presentes na sua 2ª Reunião Ordinária, designada para ocorrer no dia 14 de julho de 2023, às 10 h, na sala dos Diretores desta Agência Reguladora, situada na Rua Eliezer Levy, nº 2353 do bairro Central de Macapá, tendo, após a leitura deste edital convocatório, a seguinte **ordem para o dia**:

- Verificação de quórum;
- Justificativas de ausências (se houverem);
- Comunicações;

• Pauta:

1. Regimento Interno do Conselho de Titulares;
2. Investimentos Adicionais.

- O que ocorrer.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023.

JAIME DA SILVA PENANTE

Diretor Econômico-Financeiro da ARSAP

Presidente do Conselho de Titulares

Protocolo 19347

EDITAL CONVOCATÓRIO DE REUNIÃO COLEGIADA EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2023.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, convoca os digníssimos diretores para se fazerem presentes na 1ª Reunião Colegiada Extraordinária do ano de 2023, a ocorrer no dia 19 de junho de 2023, às 10 h, na sala dos Diretores desta Agência Reguladora, situada na Rua Eliezer Levy, nº 2353 do bairro Central de Macapá, tendo, após a leitura deste Edital convocatório, a seguinte

ORDEM PARA O DIA:

- Verificação de quórum;
- Justificativas de ausências (se houverem);
- Comunicações;
- Pauta:

Definição do rito de análise do pleito de Reajuste Tarifário 2023, apresentado pela Concessionária de Saneamento do Amapá - CSA, conforme previsto no

Contrato de Concessão nº 001/2021.

- O que ocorrer.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023.

ODIVAL MONTERROZO LEITE

Diretor-Presidente

Decreto nº 4754/2021

Protocolo 19348

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 056/2023-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 0035/2023. Considerando o que consta no OFÍCIO Nº 300203.0077.2426.0002/2023 UFIPSRS - SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores, **Larissa Macedo de Lima** - Farmacêutica, **Sandra Cristina de Freitas pereira** - Fiscal Sanitário, **Alexsand Nascimento Ferreira** - Chefe de Unidade e **Reginaldo Souza de Almeida** - Motorista, da sede de suas atividades em Macapá-AP, até aos Municípios de **Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande e Serra do Navio**, no período de **19 a 23 de junho de 2023**, a fim de **elaborar estudos e projeto visando a pactuação nas CIR's e CIB** de 12 municípios com serviços de ações básicas na área de Vigilância Sanitária, por meio de Instrumento de supervisão dos serviços de vigilância sanitária municipais e **realizar Inspeção sanitária em estabelecimentos que comercializam produtos farmacêuticos (drogarias)**, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023.

Margarete do Socorro Mendonça Gomes Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS Decreto nº 0035/2023

Protocolo 19309

PORTARIA Nº 057/2023-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 0035/2023. Considerando o que consta no OFÍCIO Nº 300203.0077.2426.0003/2023 UFIPSRS - SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores, **ANTONIO JORGE RODRIGUES SACRAMENTO** - Fiscal Sanitário, **IVAN RAMOS DO NASCIMENTO** - Médico Veterinário e **GEOVAL MENDONÇA DA SILVA** - Fiscal Sanitário, da sede de suas atividades em Macapá-AP, até o **Distrito do Bailique**, no período de **19 a 23 de junho de 2023**, a fim de **realizar ações de fiscalização em Indústrias de fabricação de palmito de açaí em**

conserva, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023.

Margarete do Socorro Mendonça Gomes Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS Decreto nº 0035/2023

Protocolo 19310

PORTARIA Nº 058/2023-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 0035/2023. Considerando o que consta no OFÍCIO Nº 300203.0077.2454.0057/2023 NALDNC - SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor, **Marlison Octavio da Silva Rego** Gerente de Núcleo de Análises Laboratoriais de Doenças de Notificação Compulsória - NALDNC, da sede de suas atividades em Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de

14 a 16 de junho de 2023, a fim de participar de **Reunião Plenária do Conselho Federal de Farmácia - CFF**, sem ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 14 de junho de 2023.

Margarete do Socorro Mendonça Gomes Superintendente de Vigilância em Saúde/SVS Decreto nº 0035/2023

Protocolo 19311

ERRATA DA PORTARIA Nº 05/2023-GAB/SVS, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 7.865, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ONDE SE LÊ: Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2022.

LEIA-SE: Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2023.

Macapá/AP, 16 de junho de 2023.

MARGARTE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES
Superintendente de Vigilância em Saúde
Dec.0035/2023 - SVS/GEA

Protocolo 19343

PUBLICIDADE

Junho Vermelho

*Doe sangue,
doe vida!*





Ministério Público

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2019/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção predial corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviço e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil - SINAPI

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato nº 020/2019/MP-AP, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo objeto foi licitado pelo Pregão Eletrônico nº 005/2019/MP-AP.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0002001/2023-59/MP-AP

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: N.J.S. MACHADO ME.

VALOR DO ADITIVO: R\$861.243,81 (oitocentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).

NOTA DE EMPENHO: 0353/2023/MP-AP

VIGÊNCIA: O prazo da vigência do Contrato nº 020/2019/MP-AP fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11/07/2023 e término em 11/07/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Nilson Jorge da Silva Machado, Representante.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023.

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 19280

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS nº 002/2023

O Ministério Público do Estado do Amapá, por meio da Comissão de Avaliação e Desfazimento de bens

inservíveis, Portarias nº 0411/2013-DGMP-AP e nº 1222/2013-DGMP-AP, torna **PÚBLICO** aos Órgãos Públicos estabelecidos no Município de Macapá, no Estado do Amapá e instituições filantrópicas, estabelecidas nesse Município e reconhecidas pelo poder público como utilidade pública, que realizará o desfazimento de bens inservíveis, em atendimento às determinações contidas no art. 17, inciso II, letra "a" da Lei nº 8.666/93.

Os interessados na obtenção de transferências ou doações dos bens móveis (cadeiras, mesas, armários, Centrais de Ar e equipamentos de informática), já avaliados e com laudo deverão observar as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA ou DOAÇÃO. Os pedidos de doação deverão ser dirigidos a Procuradora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, com a indicação do tipo de material que necessita.

As solicitações poderão ser enviadas para o seguinte endereço: Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá - Promotor Haroldo Franco.

Rua do Araxá, s/n - Araxá, Macapá-AP. Os interessados deverão encaminhar juntamente com o pedido de doação os seguintes documentos: 1. Órgãos da Administração Pública, estabelecidos no Estado do Amapá:

a) Ato de nomeação/decreto ou portaria da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Transferência; e

b) documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea "a", com foto, do qual conste o número do RG e CPF;

c) comprovante de endereço;

d) Dados do órgão: Nome, Endereço, função, média do número de pessoas atendidas por mês.

2. Instituições filantrópicas, estabelecidas no Estado do Amapá e reconhecidas pelo poder público como utilidade pública e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, da mesma forma, conforme o caso:

a) Certidão de Utilidade Pública ou de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (devidamente atualizada);

b) Estatuto Social;

c) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;

d) documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição e habilitado a assinar Termo de Doação, com foto, do qual conste o número do RG e CPF;

e) comprovante de endereço;

f) Dados do órgão: Nome, Endereço, função, média do número de pessoas por dia;

3. Os processos em trâmite na Instituição serão analisados pela Comissão e colocados em ordem de preferência, conforme regras deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA HABILITAÇÃO

Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste Aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Transferência ou de Doação, conforme o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S)

O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

a) órgãos da Administração Pública, com pedidos já em trâmite nesta Instituição;

b) órgãos da Administração Pública Estadual, Federal e Municipal, nessa ordem;

c) Instituições filantrópicas, estabelecidas no Estado do Amapá e reconhecidas pelo poder público como utilidade pública e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, da mesma forma.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência o desempate será feito pela ordem de precedência do pedido de transferência ou doação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

O prazo para solicitação de doação e de entrega da documentação, será de 03 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Aviso. A habilitação do interessado que encaminhar documento não autenticado ficará condicionada a apresentação impressa de cópia autenticada ou de seu original, dentro do prazo estabelecido neste instrumento. O prazo para apresentação de cópia(s) autenticada(s) ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) será de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data de confirmação do recebimento da habilitação na PGJ/MP-AP. A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Comissão de

Avaliação e Desfazimento de Bens do MP-AP por meio do telefone 3198-1950 e não poderá exceder 02(dois) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos e/ou entidades que receberão o(s) bem(ns), o que ocorrer primeiro. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no parágrafo anterior poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Aviso.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO

As despesas com o carregamento e o transporte do(s) bem(ns) transferidos ou doados, bem como sua regularização junto aos Órgãos competentes, correrão por conta do donatário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A utilização dos bens transferidos ou doados deverá ser feita pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, sob pena de restituição ao MP-AP.

Os casos omissos serão examinados pela Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens e submetidos à Procuradora-Geral do MP-AP para conhecimento e deliberação.

Macapá-AP, 16 de junho de 2023.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro

Suelem Moraes da Silva
Membro

Protocolo 19298

Prefeitura de Ferreira Gomes

#ERRATA EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:001023/2022

CONCORRÊNCIA Pública nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES - AP, CONVÊNIO Nº 894556/SUDAM/2019.

Onde se lê: Valor Global R\$ 3.803.128,06 (três milhões, oitocentos e três mil, cento e vinte e oito reais e seis centavos)

leia-se: Valor Global R\$ 3.704.392,31 (três milhões, setecentos e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais

e trinta e um centavos).

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado do Amapá de 14/03/2023, páginas 59.

JOLIENSON SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Protocolo 19238

Prefeitura de Itaubal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2023-CL/PMI
PROCESSO Nº. 0410.432.2023-ADMINISTRAÇÃO/PMI

Através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº LICITAÇÃO: 1004513.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da Secretaria Municipal de Administração-SEMAFIN, e esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 038/2023 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados a **PUBLICAÇÃO** da **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. **Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de Informática, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Itaubal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência- Anexo I do Edital.**

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 30/06/2023 às 09h00min. (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/06/2023 às 09h00min(horário de Brasília);

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 03/07/2023 às 10h00min (horário de Brasília).

Informações pelo e-mail: clpmi2023@gmail.com.

Itaubal-AP, 15 de Junho de 2023.

Glenda F. Figueiredo Cruz
Pregoeira-CL/PMI
Decreto nº038/2023-GAB/PMI

Protocolo 19176

Publicações Diversas

DANIELAS DOSSANTOS ME, CNPJ. 50.414.092/0001-24 (POSTO PIMPOLHO III), estabelecida na **ESTRADA BR - 156 - S/N - COMUNIDADE CUJUBIM, PRACUUBA (AP)**, torna público que **REQUEREU** da **SEMA, LICENÇA PRÉVIA (LP)**. Para comercialização de derivados de **Petróleo** no endereço acima.

Protocolo 18485

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0034-52, situada no endereço Av. Rio Vila Nova, nº 62, bairro Trem, município Macapá/AP, CEP nº 68.905-160, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM renovação da Licença de Operação - LO Nº 049/2019, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, através do processo nº 042/2019.

Protocolo 18478

GUARANI EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa Brasileira, de CNPJ nº 17.110.044/0001-77, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana - **SEMAM**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 010/2020** para atividade de comércio varejista de Derivados do Petróleo e Biocombustíveis. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 19179

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 163475457. Cód. CRC: 89F13BF
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 16/06/2023 20:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

